



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS,
GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL

A transparência passiva na Universidade Federal da Paraíba

Savia Rodrigues Martins Barros

ORIENTADOR(a): Profa. Dra. Ana Paula Romão de Souza Ferreira

JOÃO PESSOA

2017

Savia Rodrigues Martins Barros

A transparência passiva na Universidade Federal da Paraíba

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - Mestrado Profissional do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba. Linha de Pesquisa Gestão, avaliação e financiamento do ensino superior, como requisito para o título de mestre.

Orientador(a): Profa. Dra. Ana Paula Romão de Souza
Ferreira

JOÃO PESSOA

2017

Barros, Savia Rodrigues Martins.

B268t

A Transparência Passiva na Universidade Federal da Paraíba /
Savia Rodrigues Martins Barros – João Pessoa, 2017.
87 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Paraíba,
Centro de Educação, Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e
Avaliação do Ensino Superior (MPPGAV), 2017.
Orientadora: Prof^a. Dr^a. Ana Paula Romão de Souza Ferreira.

1. Universidade. 2. Transparência. 3. Democratização. I. Ferreira,
Ana Paula Romão de Souza. II. Título.

MPPGAV/UEPB

CDU – 378.4

Savia Rodrigues Martins Barros

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas,
Gestão e Avaliação da Educação Superior – Mestrado Profissional do Centro de
Educação da Universidade Federal da Paraíba, Linha de Pesquisa Gestão,
avaliação e financiamento do ensino superior, como requisito para o título de mestre.

Aprovada

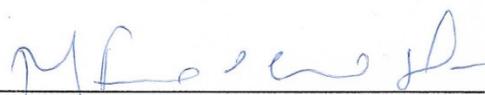
Em 26 / 01 / 2017

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Ana Paula Romão de Souza Ferreira
Orientadora



Prof. Dr. Éder da Silva Dantas
Titular (interno) MPPGAV



Prof. Dr. Rodrigo Freire de Carvalho e Silva
Titular (externo) MPPGAV

Profa. Dra. Maria das Graças Vieira
Suplente (MPPGAV)

*À minha família, pelo incentivo, apoio e
dedicação gratuitos.*

“Estamos na situação de uma criancinha que entra em uma imensa biblioteca, repleta de livros em muitas línguas. A criança sabe que alguém deve ter escrito aqueles livros, mas não sabe como. Não compreende as línguas em que foram escritos. Tem uma pálida suspeita de que a disposição dos livros obedece a uma ordem misteriosa, mas não sabe qual ela é”.
(Albert Einstein)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por ter me concebido o dom da vida e me dado sabedoria para seguir o meu caminho, buscando sempre fazer o melhor para mim e minha família.

Agradeço ao meu esposo pelo incentivo, dedicação, carinho e companheirismo durante todos esses anos. Por acreditar e confiar que sempre sou capaz de chegar onde quero.

Aos meus filhos, que, mesmo sentindo a minha ausência, só me derem amor.

Agradeço à minha mãe pelo amor e paciência.

À minha orientadora, profa. Dra. Ana Paula Romão, pelas contribuições e paciência (compreendendo a minha ansiedade) sempre na busca pelo aperfeiçoamento deste trabalho.

Ao prof. Dr. Éder Dantas, que foi meu coorientador, mesmo que extra oficialmente, ajudando-me na construção deste trabalho.

Ao prof. Dr. Rodrigo Freire, por ter aceitado o convite e por ter contribuído na qualificação deste trabalho.

Ao meu amigo Gabriel Wright que, durante a realização deste trabalho, contribuiu com suas boas ideias.

A todos os colegas e professores da Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, pelo convívio e aprendizado.

Aos colegas de trabalho que fizeram parte desses momentos, sempre me ajudando e incentivando.

RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo investigar de que forma a transparência passiva, que é o direito que o cidadão ou qualquer entidade da sociedade civil tem de demandar informações ao Estado, pode potencializar a participação social, possibilitando que se tenha uma universidade mais democrática e participativa. Torna-se oportuno investigar se as práticas de transparência na universidade estão adequadas de acordo com a Lei de Acesso a Informação - LAI. Entende-se como relevante responder o seguinte: Como vem a UFPB disponibilizando a transparência pública? Ela se encontra atendendo à demanda do público universitário? Para tanto, utilizamos o diálogo com os teóricos Antunes (2004); Bobbio (2004, 2015); Campos (1990); Chauí (2001); Casttels (2010); Santos (2014), Lévy (2002 e 2010) e demais referenciais que atendem a pertinência temática e contexto das políticas públicas no ensino superior. A metodologia utilizada foi ancorada na abordagem qualitativa, do tipo dialética. Utilizou-se, ainda, a pesquisa do tipo monográfica e de campo recorrendo ao tripé: bibliográfico, documental e coleta de dados, através de aplicação de questionário, por fim, procedemos a análise de conteúdo, do tipo análise temática. Os resultados finais apontaram que o público universitário da UFPB ainda não utiliza todos os recursos disponíveis da transparência institucional e que tais canais ainda precisam ser melhorados para atender as atuais demandas e possibilitar melhor comunicabilidade e democratização do acesso à informação.

Palavras-chave: Universidade. Transparência. Democratização.

ABSTRACT

The present research aims to investigate how passive transparency, which is the right that the citizen or any entity of civil society has to demand information from the State, can enhance social participation, enabling a more democratic and participatory university. It is appropriate to investigate whether university transparency practices are adequate in accordance with the LAI. It is understood as relevant to answer the following: How does the UFPB come providing public transparency? Is it meeting the demand of the university public? For that, we used the dialogue with the theorists Antunes (2004); Bobbio (2004, 2015); Campos (1990); Chauí (2001); Castels (2010); Santos (2014), Lévy (2002 and 2010) and other references that address the thematic pertinence and context of public policies in higher education. The methodology used was anchored in the qualitative, dialectical approach. It was also used the research of the monographic and field type using the tripod: bibliographical, documentary and data collection, through the application of a questionnaire, finally, we proceeded the content analysis, thematic analysis type. The final results pointed out that UFPB's university public still does not use all available institutional transparency resources and that such channels still need to be improved to meet current demands and enable better communicability and democratization of access to information.

Keywords: University. Transparency. Democratization.

LISTA DE SIGLAS

BM	– Banco Mundial
CEDDHC	– Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão
CGU	– Controladoria Geral da União
CONSEPE	– Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	– Conselho Universitário
CCSA	– Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CCJ	– Centro de Ciências Jurídicas
CCTA	– Centro de Comunicação, Turismo e Artes
IES	– Instituição de Ensino Superior
LAI	– Lei de Acesso à Informação
OGP	– Open Government Partnership
PRA	– Pró-reitoria de Administração
SIC	– Serviço de Informação ao Cidadão
SIGAA	– Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIPAC	– Sistema integrado de patrimônio, administração e contratos
TIC	– Tecnologia da Informação e Comunicação
UFPB	– Universidade Federal da Paraíba

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Perfil dos solicitantes – Pessoas Físicas	770
Gráfico 2 - Perfil solicitantes – Pessoas Jurídicas	70

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Vínculo institucional dos respondentes	73
Tabela 2 - Sexo dos respondentes que sabem como realizar um pedido	74
Tabela 3 - Faixa etária dos que sabem realizar um pedido.....	74
Tabela 4 - Vínculo institucional dos que já realizaram um pedido de informação	75
Tabela 5 - Sexo dos respondentes que já realizaram um pedido.....	75
Tabela 6 - Faixa etária dos respondentes que já realizaram um pedido	76

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Quantidade de pedidos de acesso à informação	63
Quadro 2 - Relação entre os pedidos respondidos e os solicitados.....	64
Quadro 3 - Tempo de respostas dos pedidos de acesso à informação	65
Quadro 4 - Perguntas realizadas à UFPB	67

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	DEMOCRACIA E SUAS INTERFACES NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	16
2.1	DEMOCRACIA	16
2.1.1	Democratização do Estado	22
2.1.1.1	<i>Accountability</i> como instrumento para o desenvolvimento da democracia	24
2.1.2	Democracia na universidade	27
2.2	A CRISE NA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA	33
2.2.1	Movimentos sociais na era digital	37
2.2.2	Ciberespaço e Ciberdemocracia	39
2.3	TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	43
2.3.1	<i>Open Government Partnership</i> ou Governo Aberto	49
2.3.2	E-gov e comunicação	50
2.3.3	Os principais mecanismos de transparência pública na UFPB	51
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	54
3.1	TIPOLOGIA DA PESQUISA	54
4	A TRANSPARÊNCIA PASSIVA NA UFPB	62
4.1	A TRANSPARÊNCIA PASSIVA ENTRE A UFPB E AS PRINCIPAIS UNIVERSIDADES DAS CAPITALS NORDESTINAS (CONTEXTO DA UNIVERSIDADE)	62
4.1.1	Quantidade de pedidos de acesso à informação	63
4.1.2	Pedidos respondidos e formas de recebimento das respostas	64
4.1.3	Tempo médio de respostas	65
4.1.4	Perfil dos solicitantes	69
4.2	GRAU DE CONHECIMENTO (DADOS ORIGINÁRIOS – QUESTIONÁRIO)	72
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	78

REFERÊNCIAS

81

APÊNDICE

1 INTRODUÇÃO

Nas três últimas décadas, com a redemocratização do Brasil, após um período de ditadura militar (1964 – 1985), a disponibilização das informações públicas pelos diversos setores do serviço público tornou-se de bastante relevante. Em maio de 2012, entrou em vigor a Lei nº 12.527/2011 – Lei a acesso à informação – LAI, que veio a fim de instrumentalizar um direito fundamental do cidadão, o direito de acesso à informação pública. Esta lei criou formas e mecanismos para que o cidadão pudesse exercer um maior controle social das atividades do Estado. Por isso, os gestores públicos necessitam demonstrar transparência no que diz respeito à apresentação de informações relevantes, tanto em relação a dados quantitativos quanto a qualitativos.

A crescente busca por transparência pública, tanto no Brasil como no mundo, foi facilitada de sobremaneira pelas Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC's, existindo uma verdadeira evolução na comunicação entre entidades públicas e a população de uma forma geral. Segundo Pinho (2008), com a tecnologia da informação, pode-se ver um novo estágio de desenvolvimento das sociedades, inclusive da sociedade de informação, que coloca enormes possibilidades de mudança social.

A Universidade Federal da Paraíba - UFPB, como uma Instituição de Ensino Superior (IES) pública que congrega uma grande comunidade acadêmica, formada por um público qualificado como professores, alunos e servidores técnico administrativos, não se encontra alheia a toda essa evolução, tendo ao longo do tempo buscado novos canais de diálogo com essa comunidade. Verifica-se como exemplo dessa nova interação acadêmica a avaliação do corpo docente pelos alunos e a divulgação, em seu sítio eletrônico, de algumas informações ligadas à gestão administrativa, fiscal e contábil, como os relatórios de Gestão, os editais de licitação, editais de concursos públicos, a implantação do novo sistema de consulta ao protocolo o SIPAC – Sistema integrado de patrimônio, administração e contratos, entre outros.

Entretanto, mesmo que tenha havido avanços em termos de informações e transparência, para que se possam aproveitar melhor as possibilidades das TICs e se ter uma melhor comunicação entre os participantes da comunidade acadêmica, é inevitável que a universidade verifique as demandas informacionais do seu público,

buscando saber quais são os seus interesses e o que pode despertar uma maior interação nessa comunidade.

Segundo Mitchell (2011), mesmo a transparência sendo um fator que traz informação e pode alterar o comportamento do seu usuário, verifica-se muitas vezes que não consegue esse objetivo, devido à falta de interesse do público ao qual se destina. Assim, torna-se oportuno investigar se as práticas de transparência na universidade estão de acordo com a lei e se estão adequadas para o seu público, podendo se potencializar a comunicação e causar uma interação maior entre a ela e essa comunidade e garantir o direito da cidadania.

Incentivar a participação dos cidadãos é uma forma efetiva de fomentar o crescimento da democracia. Para Carvalho (2014), o acesso à informação é essencial para resgatar o sentido de participação política dos cidadãos e garantir a efetivação dos direitos fundamentais, ícones de uma sociedade democrática. Com transparência pública e boa gestão, os cidadãos podem participar de todas as etapas dos processos de planejamento, administrativo e decisório, o que é excelente para o desenvolvimento da democracia na universidade. É fundamental que a Universidade Federal da Paraíba – UFPB implante e fortaleça práticas de transparência pública na sua gestão, para facilitar a participação da comunidade acadêmica no processo democrático, pois assim ela estaria capaz de fazer críticas construtivas para agregar valor à democracia e ao serviço público.

Nesse aspecto, as universidades públicas, por prestarem serviços das mais diversas qualidades para a sociedade brasileira, além de terem públicos dos mais variados níveis de conhecimento, tais como professores, pesquisadores, servidores e estudantes, cada um com necessidades informacionais diferentes, necessitam se adequar a essa nova realidade, que é a obrigatoriedade da transparência.

De acordo com Cunha Filho e Xavier (2014), a transparência pública pode ser classificada em ativa e passiva, representando a primeira as informações que são publicizadas sem a necessidade de um pedido específico, ocorrendo de forma proativa pela gestão pública. Já o conceito de transparência passiva envolve a situação em que a administração é demandada por um pedido específico, passando a estar no polo passivo, devendo responder o pedido. Como a análise da

transparência ativa já foi objeto de estudo em outro programa de Pós-Graduação na UFPB¹, irei focar minha análise apenas na transparência passiva.

As inquietações sobre esse estudo surgiram pelo fato de ser servidora ligada diretamente ao setor de execução orçamentária e ao mesmo tempo saber que a comunidade acadêmica é bem mais ampla que isso e que requer uma série de informações e que nem sempre a gente sabe da necessidade informacional de cada público, além de muitos deles também não terem conhecimento do seu direito de ter acesso à informação.

Torna-se oportuno investigar se as práticas de transparência passiva na UFPB estão adequadas de acordo com a Lei de Acesso a Informação - LAI. Entende-se como relevante responder como vem a UFPB respondendo a transparência passiva? Encontra-se atendendo à demanda do público universitário?

Dessa forma, o nosso objetivo geral consiste em analisar se a UFPB tem conseguido ser transparente perante seu público institucional (docentes, servidores técnico administrativos e discentes), quanto à transparência passiva.

E, como objetivos específicos, procura-se:

- Identificar as formas de participação da comunidade acadêmica na UFPB;
- Investigar qual o grau de conhecimento do direito de acesso à informação pela comunidade acadêmica; e
- Analisar de forma comparada a transparência passiva entre a UFPB e as principais universidades federais das capitais nordestinas.

Por isso, o nosso estudo vem, no âmbito da UFPB, investigar de que forma a transparência passiva pode potencializar a participação social, possibilitando que se tenha uma universidade mais democrática e participativa.

¹ Trabalho de dissertação realizado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI/UFPB do mestrando Saulo Eduardo de Carvalho Almeida, tendo como título: Lei de acesso à informação e transparência: proposta de inclusão de informação no portal transparência UFPB. Disponível no endereço eletrônico: <http://tede.biblioteca.ufpb.br/bitstream/tede/8020/2/arquivototal.pdf>.

2 DEMOCRACIA E SUAS INTERFACES NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

2.1 DEMOCRACIA

No Brasil, temos um contexto político onde existe cada vez mais participação dos grupos sociais, dos jovens e das mulheres. Após o regime militar tivemos uma maior inclusão do número de atores no processo democrático e uma maior competição política. É aqui que temos que ter maior transparência para obter um melhor processo de aprimoramento das instituições democráticas. “Os grupos e não os indivíduos são os protagonistas da vida política numa sociedade democrática” (BOBBIO, 2015, p. 43).

Bobbio defende:

[...] que a precondição necessária de todo governo democrático é a proteção às liberdades civis: a liberdade de imprensa, a liberdade de reunião e de associação, são vias através das quais o cidadão pode dirigir-se aos governantes para solicitar vantagens, benefícios, facilidades, uma mais justa distribuição dos recursos (BOBBIO, 2015, p. 63)

As liberdades de expressão, de manifestação, de organização promovem maior participação de todos no processo decisório. O que pode permitir uma maior democratização é o estímulo dessas ações coletivas, criação de organismo, sejam partidos, sindicatos ou movimentos populares que permitam às organizações reivindicações que estão muitas vezes difusas na sociedade, que não estão organizadas. Isso são processos que podem estimular o exercício da democracia.

“A democracia nasceu com a perspectiva de eliminar para sempre das sociedades humanas o poder invisível e de dar vida a um governo cujas ações deveriam ser desenvolvidas publicamente” (BOBBIO, 2015, p. 52). A principal premissa da democracia é a igualdade entre os cidadãos. “O reconhecimento e a proteção dos direitos do homem estão na base das Constituições democráticas modernas” (BOBBIO, 2004, p. 1).

Direitos do homem, democracia e paz são três momentos necessários do mesmo movimento histórico: sem direitos do homem reconhecidos e protegidos, não há democracia; sem democracia, não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos. Em outras palavras, a democracia é a sociedade dos cidadãos, e os súditos se tornam cidadãos quando lhes são reconhecidos alguns direitos fundamentais; haverá paz estável, uma paz que não tenha a guerra como alternativa, somente quando existirem cidadãos não mais apenas deste ou daquele Estado, mas do mundo. (BOBBIO, 2004, p. 1)

O sistema democrático tem que funcionar para cidadania, para cada indivíduo e para todos ao mesmo tempo. É necessário que a educação para a cidadania esteja presente na formação dos cidadãos. Essa articulação traz uma dificuldade para democracia, por isso que ela precisa sempre de aprimoramento. Para Bobbio (2015), a democracia é dinâmica, pois o regime democrático está sempre sofrendo transformação. Ele considera democracia “um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos” (BOBBIO, 2015. p.35).

Os direitos não nascem de uma vez só, eles aparecem a partir das necessidades que vão surgindo com o tempo. Por isso que, para Bobbio, a democracia está sempre se transformando e se readaptando a novas situações.

Democracia é uma técnica de liberdade, segundo Bobbio (2015), ou seja, uma forma e estrutura de tentar evitar a concentração de poder numa pessoa ou numa entidade, evitando a criação de estados absolutistas.

Continua Bobbio (2015) dizendo que, para se alcançar uma definição mínima de democracia,

[...] não basta nem a atribuição a um elevado número de cidadãos do direito de participar direta ou indiretamente da tomada de decisões coletivas, nem a existência de regras de procedimento como a da maioria. É indispensável uma terceira condição: é preciso que aqueles que são chamados a decidir ou a eleger os que deverão decidir sejam colocados diante de alternativas reais e postos em condição de poder escolher entre uma e outra. Para que se realize esta condição, é necessário que aos chamados a decidir sejam garantidos os assim denominados direitos de liberdade, de opinião, de expressão das próprias opiniões, de reunião, de associação etc [...]. (BOBBIO, p.37:38).

Para o exercício da democracia, Bobbio traz como alicerce do pensamento democrático o princípio da liberdade, isto é, “como capacidade de dar leis a si própria”. Os cidadãos com poder decisório, devem ser livres para exercer seus direitos políticos, assegurados por limites constitucionais. A tirania e a ditadura são opostas a democracia, por cercear o principal preceito democrático, a liberdade.

“A ampla disponibilização de informações públicas é, assim, condição para o cumprimento do fundamento maior da Constituição brasileira, segundo a qual “todo poder emana do povo” (art. 1º, CF). Desprovido de informação, os cidadãos não podem realmente ser protagonistas na formação da vontade política do Estado”. (CUNHA FILHO; XAVIER, 2014. p.8)

No Brasil, por preceito constitucional, é adotada a forma democrática de Estado, e o que falta muitas das vezes é a informação de como o povo, titular do poder do estado, pode participar de uma maneira mais efetiva, e isso tem a ver com cidadania, ou seja, com o direito de participar das questões públicas.

Nas últimas décadas, surgiu uma tecnologia importante para o auxílio do exercício da democracia, que foi a informacional. Ela dá ferramentas necessárias para ser feita a democracia, ampliando a participação popular nas tomadas de decisões. Existirá uma verdadeira democracia quando o destino da nação e da sociedade for decidido por todos os cidadãos.

[...] Quando se quer saber se houve um desenvolvimento da democracia num dado país o certo é procurar perceber se aumentou não o número dos que têm o direito de participar nas decisões que lhes dizem respeito, mas os espaços nos quais podem exercer este direito [...] (BOBBIO. 2015. p. 50).

O exercício da democracia é fundamental para que todos que representam a sociedade possam construir uma sociedade mais justa e participativa. Para Silva (2012), a democracia se enquadra “como uma opção de divisão e descentralização do poder buscando favorecer a participação do público nas camadas mais elevadas da sociedade”. Continua Silva (2012) dizendo que uma boa gestão democrática terá a participação da sociedade nas tomadas de decisão.

Bobbio (2015, p. 73) traz que a expressão “democracia representativa” significa genericamente que as deliberações coletivas, isto é, as deliberações que dizem respeito à coletividade inteira, são tomadas não diretamente por aqueles que dela fazem parte mas por pessoas eleitas para esta finalidade.

“Se é verdade que toda democracia é representativa, é igualmente verdade que nem todo Estado representativo é em princípio e foi historicamente uma democracia” (BOBBIO, 2015, p. 75).

A partir de uma maior aproximação entre os representantes e representados com decisões mais transparentes e sob controle da sociedade civil, haverá uma ampliação no que diz respeito à interação com a população, isto é, um passo necessário para o aprofundamento da democracia. De acordo com Lyra (2003) a democracia participativa alcançou uma maior amplitude e profundidade com a constituição de 1988, que, através de vários dispositivos faz menção e expressa participação da comunidade na gestão pública.

Na democracia participativa é importante falar de transparência no contexto das relações democráticas entre estados, governos, governantes, gestores e organizações da sociedade e também com o público com quem eles se relacionam. A transparência entra nesse diapasão como um elemento da relação entre esses atores aumentando a participação. Segundo Santos (2002) a prática da participação visa aprofundar e intensificar a democracia, quer reivindicando a legitimidade da democracia participativa, quer pressionando as instituições democráticas representativas para torna-las mais inclusivas.

A nossa constituição de 1988 incorporou alguns elementos de participação direta, como, por exemplo, o artigo 14, III, que garante a iniciativa popular nos processos legislativos. Outro exemplo de participação popular é o art. 29, XIII: “iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado”. Isso demonstra um avanço no reconhecimento de como a participação popular pode potencializar a transparência para o favorecimento de uma sociedade mais democrática.

O orçamento participativo surge como forma efetiva de combinação da democracia direta e representativa. De acordo com Santos esse tipo de processo de participação popular se manifesta em três das suas características principais:

1. participação aberta a todos os cidadãos sem nenhum status especial atribuído a qualquer organização, inclusive as comunitárias;
2. combinação da democracia direta e representativa, cuja dinâmica institucional atribui aos próprios participantes a definição das regras internas e
3. alocação dos recursos para investimentos baseado na combinação de critérios gerais e técnicos, ou seja, compatibilização das decisões e regras estabelecidas pelos participantes com as exigências técnicas e legais da ação governamental, respeitando também os limites financeiros. (SANTOS, 2008. p.33)

Segundo Santos e Avritzer, essas características traduzem-se em três formas de institucionalidade participativa:

Em primeiro lugar, assembleias regionais nas quais a participação é individual, aberta a todos os membros das comunidades e cujas regras de deliberação e de decisão são definidas pelos próprios participantes. Em segundo lugar, um princípio distributivo capaz de reverter desigualdades pré-existentes em relação à distribuição de bens públicos. Em terceiro lugar, há um mecanismo de compatibilização entre o processo de participação e de deliberação e o poder público. (SANTOS; AVRITZER, 2002, p.34)

Santos e Avritzer (p. 35) acham que o orçamento participativo é uma primeira forma bem sucedida de combinação entre elementos da democracia representativa e da democracia participativa. Os cidadãos participam de um processo de negociação e deliberação sobre prioridades na distribuição de bens públicos.

Segundo Santos e Avritzer (p. 47), entre a democracia participativa e a democracia representativa existem a combinação de coexistência e complementaridade. “coexistência implica uma convivência, em níveis diversos, das diferentes formas de procedimentalismo, organização administrativa e variação de desenho institucional. A democracia representativa a (sic) nível nacional coexiste com a democracia participativa a nível local”.

Na constituição de 1988, existem vários dispositivos que fazem menção à participação popular na gestão pública, como exemplo o art. 198, III na área da saúde, 194, VIII da seguridade social, entre outros. De acordo com Lyra (2003), o estatuto da criança e do adolescente foi à primeira lei que atribuiu à cidadania o exercício direto da gestão pública.

Lyra (2003) traz exemplos da criação de dois conselhos que conseguiram superar os obstáculos iniciais e conquistaram credibilidade e que hoje são os únicos, no país, que conseguem funcionar de forma independente do Governo, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão (CEDDHC), no estado da Paraíba e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (Condepe), no estado de São Paulo. Esses conselhos tiveram seu surgimento inspirados na concepção de democracia.

Continua Lyra (2003) que alguns conselhos como os dos estados de Minas Gerais, Sergipe, Bahia e do Paraná só existem no papel. “Não foram instalados até agora exatamente porque são atrelados aos respectivos governos, dominados por dirigentes pouco comprometidos, na prática, com a defesa dos direitos humanos e a promoção da cidadania”. (LYRA, 2003, p. 178).

[...] Só há participação política efetiva quando existe democracia participativa, ou seja, sempre que houver formas de o cidadão participar, decidindo e (ou) opinando, diretamente, ou de forma indireta, por meio de entidades que integra, a respeito de uma gama diversificada de instituições, no âmbito da sociedade (família, empresas, mídia, clubes, escolas, etc) na esfera pública (orçamento participativo, conselhos de direitos, ouvidorias, etc) (LYRA, 1998, p. 1)

Outra forma de aprimoramento da democracia participativa surge a partir do

orçamento participativo – OP que teve sua implantação na cidade de Porto Alegre no ano de 1989. Seu surgimento se deu através de movimentos sindicais por melhores condições de salários e trabalho. A partir daí, nascem às primeiras discussões sobre a participação popular na distribuição do orçamento municipal.

O OP disseminou-se em algumas das municipalidades mais importantes do país, transmitindo, em vários casos, o que há de inédito e sui generis nessa experiência: o deslocamento do poder decisório, dos mandatários eleitos pelo sufrágio universal para o titular do poder soberano – o povo, reunido em assembleias populares. Trata-se, com efeito, de um processo de compartilhamento de poder que, ao efetivar-se no pleno respeito à igualdade e às liberdades fundamentais, mas em “tensão dialética” com a institucionalidade (Constituição atribui aos poderes executivo e legislativo a responsabilidade da peça orçamentária), gerou uma forma de poder – e um novo espaço ético-político – baseado, essencialmente, na democracia direta. (LYRA, 1998, p.2)

De acordo com Lyra (1998), a associação entre a participação direta do cidadão na gestão pública e o projeto de instalação de um poder popular (os conselhos populares) surge em meados de 1980, no Brasil, nas prefeituras governadas pelo PT e tinham como objetivo realizar uma transferência de poder para a classe trabalhadora organizada para que houvesse, gradativamente, a substituição da representação política tradicional pela democracia direta.

Outra forma de participação é a ouvidoria, pois é mais um instrumento que abre canais de comunicação entre a universidade e a comunidade acadêmica e é essencial para dar mais transparência e aperfeiçoar a participação da comunidade na gestão universitária.

Segundo Lyra (2000), a ouvidoria universitária é um mecanismo efetivo de controle da sociedade sobre a universidade, sendo uma forma de elevar a um patamar superior a democracia universitária. Através da ouvidoria, o cidadão ganha voz ativa, na medida em que suas sugestões, denúncias e críticas são acolhidas pela administração, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão.

Continua Lyra (2000) explicando que o ouvidor universitário atua no controle da qualidade do serviço prestado, assumindo o papel de indutor de mudanças estruturais na instituição em que atua.

Ainda de acordo com Lyra (2000), a ouvidoria da UFPB foi criada em 1999 e faz parte da rede nacional de ouvidorias universitárias públicas, que ocupa um lugar relevante na determinação do perfil do Ombudsman na esfera pública e no processo

de disseminação desse instituto. Na UFPB, o ouvidor é indicado pelo reitor ou por qualquer integrante do CONSUNI, que o escolhe livremente.

Lyra (2000) coloca o ombudsman no contexto da democracia participativa, pois para ele, essa democracia se materializa em institutos como o referendo e o plebiscito, mas também em órgãos colegiados ou unipessoais que ensejam a participação semi direta da comunidade no controle social da administração pública. “As ouvidorias, os Conselhos de Direitos Humanos e o Orçamento Participativo figuram com destaque entre os órgãos constituintes da nova esfera pública da cidadania que preservam e valorizam a *res pública*, condição necessária para a formação de uma consciência cidadã, voltada para o universal” (LYRA, 2000, p. 89)

Na UFPB, a atuação da ouvidoria tem privilegiado o fortalecimento e a disseminação dos instrumentos de participação da comunidade universitária e da sociedade na gestão institucional, nos seus diferentes níveis, como forma de garantir mais fácil identificação dos problemas existentes e os meios mais adequados para a sua resolução; maior criatividade nas soluções a serem implementadas e o aprimoramento crítico da administração, capaz de promover mudanças de fundo na vida universitária. Para alcançar tais resultados, a Ouvidoria tem-se empenhado no efetivo funcionamento do Conselho Consultivo, formado por representantes da sociedade; no pleno exercício, pelo Conselho Universitário (CONSUNI) e pelos Conselhos de Centro, do seu poder de formulação e de debate das políticas da Universidade, nas suas respectivas esferas de atuação. Poder até agora indevida e anormalmente concentrado nas mãos do Reitor e dos Diretores de Centro, face ao burocratismo exacerbado que ainda domina o funcionamento dos colegiados acima mencionados. (LYRA, 2000, p. 89)

A ouvidoria constitui-se, em suma, no fato gerador de um novo estilo e de uma nova práxis administrativa, graças à transparência e ao salto de qualidade que pode alcançar a gestão dos negócios públicos, quando tonificada pela intervenção consciente e construtiva da cidadania. (LYRA, 2000, p. 90)

2.1.1 Democratização do Estado

Com a redemocratização do Brasil, a divulgação de informações públicas torna-se de bastante relevância para um melhor desempenho nas atividades dos órgãos públicos. O cidadão tem exigido informações a respeito da gestão pública. Por isso, é necessário que os gestores públicos apliquem uma maior transparência no que se refere à apresentação de informações relevantes, tanto em relação a dados quantitativos quanto a qualitativos.

Nesse aspecto, as universidades públicas, por prestarem serviços públicos das mais diversas qualidades para a sociedade brasileira, além de terem públicos dos mais variados níveis de conhecimento, tais como professores, pesquisadores, servidores e estudantes, cada um com necessidades informacionais diferentes, necessitam se adequar a essa nova realidade, que é a obrigatoriedade legal da transparência pública.

A transformação do Estado através dos movimentos de democratização trouxe a ampliação do diálogo com a população e o amadurecimento das instituições, o que é importante em um país que passou por uma ditadura militar em um passado não muito distante. Devido a essa abertura para o diálogo, surge a necessidade de uma maior transparência por parte do gestor público, que propicia ao cidadão uma forma de combater as desigualdades e ter seus direitos sociais garantidos.

Para Bresser-Pereira (2009), a nova forma de gestão pública atribui um papel importante no que diz respeito ao controle social e redefine a lógica da organização do Estado e das funções do Estado. É a participação social que assegura que as políticas públicas estão em função dos objetivos coletivos de toda sociedade. Assim, a reforma do Estado passa pelo fortalecimento da democracia participativa, ampliando os espaços de diálogo entre o governo e a sociedade civil.

A participação das pessoas é um direito e um instrumento social essencial para o aprofundamento democrático. Ela cria condições para que os movimentos sociais, as universidades e a sociedade civil organizada possam contribuir para elaboração, execução e o monitoramento das ações de governo. A criação de canais de participação fortalece a própria organização da sociedade civil e dos movimentos sociais para garantia democrática e para o avanço social. É necessário que o processo de redefinição das relações entre Estado e sociedade civil tenha uma nova compreensão do significado de constituição da cidadania, dos padrões de gestão pública e da construção de uma nova cultura política do nosso país.

Bresser-Pereira (2009, p.155) enfatiza que “tudo isso se tornou possível porque os cidadãos, organizados na sociedade civil, estão se mostrando capazes de participar efetivamente dos assuntos políticos e de esboçar a estrutura de uma democracia participativa”. Prossegue o autor, informando em seu texto, que o objetivo da reforma da gestão pública vem da necessidade de tornar o Estado mais eficiente, eficaz e mais responsável, melhorando a governança pública.

A fim de se alcançar uma governança democrática, é imprescindível que os cidadãos tenham acesso à informação com o fim de se obter maior conhecimento das decisões e ações do governo.

Para Mitchel (2011), o estudo da transparência em termos de governança está dividido em duas linhas: a que examina a transparência *da* governança e a que examina a transparência *para* governança. Na primeira linha, existem políticas e instituições que visam à capacitação da sociedade para observar a administração pública. Já na segunda, buscam-se políticas a fim de alterar o comportamento da sociedade, aplicando a transparência para influenciar no comportamento dos atores sociais, passando a melhorar atos que podem trazer dano à coletividade.

2.1.1.1 *Accountability* como instrumento para o desenvolvimento da democracia

Vivemos em uma sociedade onde os valores democráticos tais como igualdade, liberdade, participação, representatividade e dignidade da pessoa humana ainda não se encontram enraizados na cultura do brasileiro. Nos dias de hoje, é difícil aceitar o nível desigual de participação do povo brasileiro no que diz respeito à cobrança de seus direitos como cidadãos, pois muitos deles não têm a consciência dos seus direitos como cidadãos. Essa submissão contribui para o enfraquecimento da democracia. Estamos diante de um Estado com alto nível de “pobreza política” e com falta de compromisso com seus cidadãos e com baixa organização da sociedade. É um Estado com resquícios do seu autoritarismo e patrimonialismo, em que o domínio privado se sobrepõe à coisa pública, promovendo o interesse de uma minoria e mantendo a grande massa fora do “processo político”. Para Campos (1990), um dos pontos presentes na definição de um Estado autoritário e centralizador é a inacessibilidade da participação individual e comunitária à formação da política pública.

Continua Campos (1990, p.9) informando que “A impotência política deriva da falta de organização da sociedade civil combinada à falta de transparência nas organizações burocráticas do governo”. O desenvolvimento da consciência popular é o primeiro passo para desenvolver uma democracia participativa, e para a *accountability* do serviço público.

Para Pinho (2002), o conceito de *accountability* ainda não está completamente pacificado, mas apresenta alguns elementos essenciais, como a delegação de responsabilidade e a posterior necessidade de uma prestação de contas da gestão, existindo um controle do poder outrora delegado. Nessa acepção, esse controle é uma prerrogativa essencial aos cidadãos que vivem numa democracia. Segundo Campos (1990, p.18):

[...] Somente a partir da organização de cidadãos vigilantes e conscientes de seus direitos haverá condição para a *accountability*. Não haverá tal condição enquanto o povo se definir como tutelado e o Estado como tutor. Assim o alto grau de preocupação com *accountability* na democracia norte-americana e a virtual ausência desse conceito no Brasil estão relacionados ao elo entre *accountability* e cidadania organizada; explica-se pela diferença no estágio de desenvolvimento político dos dois países [...].

Assim, diante do que foi comentado por Campos (1990), percebe-se que a falta de um conceito de *accountability* está totalmente ligada à forma como o povo brasileiro tem se portado, sendo necessária uma evolução na conscientização dos seus direitos.

Pinho (2002) fala que o controle social só irá funcionar se houver conscientização da sociedade no que se refere ao direito de participação nesse controle; é imprescindível a criação de instrumentos de participação que se tenha a ampla divulgação e que esteja ao alcance de todos. Pinho assevera que apenas com a participação da sociedade através de um controle social poderá se reduzir as distâncias entre o desempenho do governo e a efetiva necessidade. O controle social fortalece o controle formal, facilitando a participação da sociedade na vida pública e assim, conseqüentemente, diminuir as distâncias entre os resultados do governo e a real necessidade dos cidadãos.

A *Accountability* é um assunto complexo que envolve questões relacionadas à transparência, ao controle social e à responsabilidade, sendo verificado se a administração pública está fazendo um bom uso do poder que lhe foi atribuído pelos cidadãos. É um instrumento de controle social que necessita do envolvimento do cidadão, seja ele individualmente ou através da participação de associações, conselhos, fóruns e debates, que são canais de articulação entre o Estado e a sociedade civil.

Para O'Donnell (1998, p. 112), a *accountability* vertical implica a presença de democracia e a *accountability* horizontal "depende da existência de agências

estatais que estão legalmente habilitadas - e factualmente dispostas e capazes - para realizar ações que vão desde a supervisão de rotina a sanções penais ou de destituição em relação às ações possivelmente ilegais ou omissões de outros agentes ou agências do estado”. Continua o mesmo autor dizendo que a opinião pública pode ser crucial para a busca de *accountability* horizontal, mas a sua eficácia depende dos mecanismos da *accountability* vertical.

Sem a participação da sociedade, esse controle passa a ser simplesmente um controle formal, por isso se faz necessário o seu envolvimento em articulação com esses processos de controle. Segundo Cunha (1990, p.6), “o desenvolvimento da consciência popular é a primeira pré-condição para uma democracia verdadeiramente participativa, e, portanto, para a *accountability* do serviço público”. Continuando, Pinho (1990) afirma que “quanto menos amadurecida a sociedade, menos provável que se preocupe com a *accountability* do serviço público”.

Esse processo de amadurecimento político e da redefinição das relações entre Estado e sociedade civil vem provocando uma nova compreensão do significado de espaços públicos, da constituição da cidadania, dos padrões de gestão pública e da construção de uma nova cultura política do nosso país.

A *accountability* governamental tende a acompanhar o avanço de valores democráticos, tais como igualdade, dignidade humana, participação, representatividade. (CAMPOS, 1990, p.4). O desenvolvimento da *accountability* é pela qualidade das relações entre governo e cidadão, entre burocracia e clientelas. Continua Campos(1990) dizendo que o desenvolvimento da consciência popular é o primeiro requisito para alcançar uma verdadeira democracia participativa.

Para Rodrigues (2013), a noção de transparência já está incorporada – embora não inteiramente praticada pelos governos e instituições – como uma premissa para o bom funcionamento da Administração Pública, tendo como principal objetivo informar os cidadãos sobre os atos governamentais, bem como sujeitá-los à vigilância e ao controle das decisões. Para ter uma sociedade participativa, é necessário que ela esteja bem informada e que essa informação seja disponibilizada mediante maior transparência nas ações do governo.

Sobrinho (1999) escreve sobre a função crítica que cabe à universidade comprometida com o fortalecimento da democracia, consciente dos seus direitos e deveres, tendo uma cidadania ativa e participativa. Essa função está diretamente relacionada com a função social da universidade, que se refere à produção de

conhecimentos que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. “Por isso, a universidade deve promover o desenvolvimento da tecnologia de modo a também desenvolver através dela a democracia, a justiça social, a solidariedade e a cidadania” (SOBRINHO, 1999, p. 167).

A democracia também implica prestação de contas e boa governança. O público tem o direito de perquirir os atos de seus líderes e de participar de um debate pleno e aberto sobre tais atos. Precisa ser capaz de avaliar o desempenho do governo, o que depende do acesso à informação sobre o estado da economia, sistemas sociais e outras questões de interesse público. Uma das formas mais eficazes de atacar a má governança, sobretudo com o passar do tempo, é por meio do debate aberto e bem informado. O direito a informação também é uma ferramenta essencial de combate à corrupção e de atos ilícitos no governo. (MENDEL, 2009. p.14)

Com transparência pública e boa gestão, os cidadãos participam de todas as etapas dos processos de planejamento, administrativo e decisório, o que é excelente para o desenvolvimento da democracia na universidade. Com a participação pública de cidadãos há mais democracia e essa participação pode ocorrer a partir de diversas formas como, por exemplo, os conselhos universitários, os orçamentos participativos, a criação de fórum de debates etc.

Dessa forma, os cidadãos deveriam acompanhar mais de perto a gestão universitária, pois assim eles estariam capazes de fazer críticas construtivas para agregar valor à sua democracia.

2.1.2 Democracia na universidade

Segundo Chauí (2015), a universidade é uma instituição social fundada em dois princípios: “o do reconhecimento público da sua legitimidade e das suas atribuições e o princípio de diferenciação que lhe confere autonomia perante outras instituições sociais”. É um órgão público que se torna diferente de outras instituições, pois é destinada à produção científica e ao amadurecimento do saber, considerando sua autonomia e suas próprias normas, regras, valores e legislação. Sua legitimidade fundou-se na conquista de autonomia do saber. “Desde o seu surgimento moderno a universidade tornou-se inseparável das ideias de formação, criação e crítica” (CHAUÍ, 2015). O reconhecimento da educação e da cultura como

direitos sociais tornou a universidade uma instituição inseparável da ideia de democracia e democratização do saber.

Santos (2003) afirma que os principais fins da universidade são a investigação, o ensino e a prestação de serviços.

[...] Apesar de a inflexão ser, em si mesma, significativa e de ter dado no sentido do atrofiamento da dimensão cultural da universidade e do privilegiamento do seu conteúdo utilitário, produtivista, foi sobretudo ao nível das políticas universitárias concretas que a unicidade dos fins abstratos explodiu numa multiplicidade de funções por vezes contraditórias entre si [...] (SANTOS, 2003, p.188)

É uma instituição heterogênea e que tem sua atuação em diferentes segmentos. Isso a torna extremamente complexa, uma instituição dinâmica que está sempre em processo de transformações e adequações para seu tempo, onde precisa ser moderna, diferente do seu tempo, precisa estar na frente do cotidiano e esta situação agrega uma complexidade e faz dela uma instituição diferente.

Hoje, as universidades têm um grande desafio que está diretamente ligado à globalização e à democratização. Como uma instituição complexa, opera em várias localidades, com múltiplos interesses, são universidades que passam a existir em diversas localidades diferentes. Temos que refletir sobre qual estrutura administrativa, de gestão e acadêmica vai atender a cada localidade diferente e como essa gestão será gerenciada. Verificar qual a importância do contato presencial e virtual. É a partir desses questionamentos que percebemos que cada vez mais precisamos agregar tecnologias para facilitar sua ligação com a sociedade, com o mundo.

Além da pluralidade das atividades universitárias e de sua dimensão complexa, ela tem todas as questões de rotina e práticas administrativas que estão associadas à gestão das suas unidades, à gestão dos recursos financeiros, à gestão de equipamentos e do patrimônio e tudo isso também irá exigir que haja um conhecimento da estrutura da instituição. Esse conhecimento é essencial para fazer a instituição funcionar de forma adequada, dar respostas imediatas e para isso tem que haver uma preocupação com os detalhes como, por exemplo, a gestão de pessoas, do patrimônio, da interlocução existente com a sociedade e sobretudo da estrutura organizacional. Uma universidade moderna precisa superar uma estrutura convencional e precisa agregar novas estruturas, que têm como objetivo tornar a instituição ágil e dinâmica.

Um dos grandes desafios da universidade é lidar com seus processos e procedimentos administrativos. Existe um direito republicano, que é a transparência. A universidade precisa mostrar à comunidade acadêmica as suas estruturas e como elas funcionam, sobretudo por ser uma instituição pública que gere recursos públicos. É necessário que existam, nesse tipo de instituição, portais de transparência e que se criem mecanismos, a partir dos seus colegiados e a partir da sua interação com a sociedade, para que esta possa perceber a universidade e ter um efetivo acompanhamento da instituição.

De acordo com Santos (2008), a necessidade de uma universidade democrática e participativa surge através da criação do vínculo entre a universidade e a sociedade, passando uma maior aproximação a depender, entre outros pontos, da erradicação do elitismo e do corporativismo existente na vida acadêmica. Dessa forma, faz-se importante também avaliar a produção universitária para que ela esteja em sintonia com as necessidades da sociedade e também para que esta possa intervir, usufruir e participar de fato da gestão universitária.

Estimular a participação não é fácil, mas, com certeza, ter informações fáceis e entender o que está acontecendo pode facilitar essa participação. Uma maior transparência pode aumentar a participação social e auxiliar a universidade a desenvolver melhor suas funções. Nesse contexto, a transparência aparece como uma forma de facilitar o interesse e a participação da sociedade acadêmica na democracia interna, devendo, no entanto, ser a transparência orientada para a necessidade informacional, como forma de atrair um maior interesse e consequentemente possibilitar uma maior atuação.

Chauí (2015) entende que democracia não é apenas o que está escrito na lei, mas, sim, um regime que assegura direitos para a sociedade, direitos estes que diferem de necessidade, carência e de interesses, sendo sempre algo particular e específico, dependendo da classe ou grupo social. Prossegue a autora apontando que um direito é sempre algo geral, universal e válido para todas as classes sociais. A partir dos direitos da igualdade, liberdade e da participação nas decisões houve o surgimento da sociedade democrática.

A universidade brasileira absorveu ideias e práticas neoliberais que até hoje são dominantes. Para privilegiar uma minoria, as escolas públicas de primeiro e segundo grau praticamente foram destruídas com o objetivo de apenas alfabetizar e treinar mão de obra barata para entrar no mercado de trabalho (CHAUÍ, 2001). Essa

prática teve o resultado esperado, qual seja, alunos com baixa formação acadêmica, mas que estavam aptos para entrada no mercado de trabalho porque as empresas queriam empregar pessoas a baixo custo, mas não dispunham de condições para enfrentar um vestibular das universidades públicas. Isso aumentou a desigualdade educacional e classificou a universidade pública como elitista, pois colocou o ensino superior público à disposição de uma classe mais abastada. “Educação é considerada privilégio e não um direito dos cidadãos” (CHAUÍ, 2001, p. 36).

De acordo com Chauí (2001), existe uma grande insatisfação da sociedade no que diz respeito à universidade. No entanto, essas insatisfações não são as mesmas, pois estamos falando de classes e grupos sociais diferentes. Continua Chauí (2001), as grandes empresas se queixam que a formação acadêmica não prepara os alunos para encarar o mercado de trabalho, muitas vezes tendo que recorrer à capacitação profissional; a classe média reclama da desvalorização do profissional diplomado, levando essas pessoas ao desemprego e à competição exagerada; os trabalhadores em geral queixam-se do elitismo e da falta de oportunidade de cursar uma universidade para assim galgar um nível mais alto de conhecimento e melhorar a qualidade de vida e do trabalho; os estudantes se queixam da inutilidade dos cursos, das incertezas do mercado e da falta de aproveitamento para resolver os problemas da sociedade e os professores reclamam da condição de trabalho, remuneração, da separação dos temas pesquisa e ensino, do excesso de burocracia, dificultando as atividades universitárias, tendo que se submeterem ao autoritarismo das direções e às lutas pelo poder e prestígio.

Para Chauí (2001, p. 74), “as insatisfações possuem um ponto em comum, isto é, inadequação da universidade, seja ante o mercado de trabalho, seja ante os anseios do conhecimento, seja ante as exigências sociais, seja ante o desejo de mudança de vida”.

Segundo Antunes (2004), todos os três públicos (alunos, servidores técnico e professores) devem participar de forma igual para que se possa ter uma verdadeira gestão democrática. A democracia tem o objetivo de ampliar os espaços públicos, ou seja, ampliar as possibilidades institucionais e participação cidadã em ambientes democráticos.

Para Santos (2008), as ideias que guiam as recentes tendências de expansão do sistema educacional propostas pelo Banco Mundial são as seguintes:

1. Vivemos numa sociedade de informação. A gestão, a qualidade e a velocidade da informação são essenciais à competitividade econômica. Dependentes da mão de obra muito qualificada, as tecnologias de informação e de comunicação têm a característica de não só contribuírem para o aumento da produtividade, mas também de serem incubadoras de novos serviços onde a educação assume lugar de destaque.
2. A economia baseada no conhecimento exige cada vez mais capital humano como condição de criatividade no uso da informação, de aumento de eficiência na economia de serviços e ainda como condição de empregabilidade, uma vez que quanto mais elevado for o capital humano, maior é a sua capacidade para transferir capacidades cognitivas e aptidões nos constantes processos de reciclagem a que a nova economia obriga.
3. Para sobreviver, as universidades têm de estar ao serviço destas duas ideias mestras – sociedade de informação e economia baseada no conhecimento – e para isso têm de ser elas próprias transformadas por dentro, por via das tecnologias da informação e da comunicação e dos novos tipos de gestão e de relação entre trabalhadores de conhecimento e entre estas e os utilizadores ou consumidores.

Segundo Santos (2008), a democracia universitária pode assumir vários sentidos, sendo uma importante visão verificar como se dá a democracia universitária frente aos interesses e à participação do público externo e do interno. Prossegue o autor apontando que a democracia interna protege a universidade de interesses poucos sociais, como os que são por diversas vezes perseguidos por grupos econômicos. A necessidade de uma nova universidade democrática surge através da criação do vínculo entre a universidade e a sociedade que, com isso, venha a acabar com o elitismo, corporativismo e com o encerramento da torre de marfim.

A democracia interna pode ser exercida com a participação direta da comunidade universitária ou mesmo por representação em conselhos, que devem atuar na defesa da universidade, primando para sua autonomia. Todavia, a participação através de conselhos, conferências, fóruns, ouvidorias, audiências e consultas públicas e órgãos colegiados não pode ser de fachada, sendo importante que ocorra para viabilizar essa democracia (SANTOS, 2008). Não se consegue melhorar a qualidade da educação sem a participação social. A melhoria da qualidade da educação e das políticas públicas está intrinsecamente ligada à criação de espaços para debates coletivos. Estimular a participação não é fácil, mas, com certeza, ter informações fáceis e entender o que está acontecendo pode facilitar essa participação. Daí a necessidade de uma maior transparência para auxiliar a universidade a melhorar o seu relacionamento com a sociedade.

Nesse sentido, para que se tenha uma noção da importância da transparência pública no diálogo com a sociedade, verifica-se que o direito de acesso à informação

está intimamente ligado com o direito de liberdade de expressão, deixando claro que a participação da sociedade depende de que ela esteja informada para que possa emitir opiniões, conforme pode ser facilmente verificado no Art. 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Para Carvalho (2014) o direito de acesso à informação ou a liberdade de informação emergem como um componente fundamental da própria democracia, e o surgimento das tecnologias da informação e comunicação trazem então grandes repercussões na forma como esse direito é exercido, destacando a sua importância para o exercício da cidadania.

Segundo Rodrigues (2013), a noção de transparência já está incorporada – embora não inteiramente praticada pelos governos e instituições – como uma premissa para o bom funcionamento da Administração Pública e teria como principal objetivo informar os cidadãos sobre os atos governamentais, bem como implicá-los à vigilância e controle das decisões.

Chauí (2001) deixa claro que a universidade não é um complexo militar nem uma empresa. É uma instituição pública que visa à divulgação do conhecimento destinado à educação. Dessa forma, questiona qual a razão de sua gestão administrativa manter secretas informações que deveriam ser publicizadas, agindo como se estivesse competindo com outras universidades. É necessário que a universidade entenda as demandas e as exigências locais e regionais, para contribuir com o crescimento social através da transmissão e divulgação do conhecimento.

2.2 A CRISE NA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

No Brasil, desde a constituição de 1988, o voto é secreto, universal e obrigatório para os cidadãos maiores de dezoito anos e facultativo para “os analfabetos, os maiores de setenta anos e os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos” (BRASIL, 1988), em seu artigo 14. Democraticamente são eleitos candidatos para representar os interesses dos cidadãos, mas já existem algumas discussões que o atual modelo eleitoral distorce a representatividade política dos brasileiros.

De acordo com Casttels (2010), atualmente estamos vivendo uma crise na democracia representativa, pois a população não se sente adequadamente representada e partindo disso começa a surgir a necessidade de uma democracia mais interativa, participativa, transparente e distribuída.

Temos testemunhado a fragmentação do Estado, a imprevisibilidade do sistema político e a singularização da política. É provável que a liberdade política ainda possa existir, uma vez que as pessoas continuarão a lutar por ela. No entanto, a democracia política, nos moldes das revoluções liberais do século XVIII e do modo como foi difundida em todo o mundo no século XX, transformou-se num vazio. Não que tenha sido apenas uma “democracia formal”: a democracia vive justamente com base nessas “formas”, tais como o sufrágio universal e secreto e o respeito às liberdades civis. Porém, as novas condições institucionais, culturais e tecnológicas do exercício democrático tornaram obsoletos o sistema partidário existente e o atual regime de concorrência política como mecanismos adequados de representatividade política na sociedade em rede. (CASTELLS, 2010.p.408)

Para aprimorar a representação política como expressão e amadurecimento da democracia, é também importante pensar nosso sistema eleitoral, aproximando representantes e representados e tornando transparentes os processos de interesses políticos envolvidos nas eleições, ampliar a interação da população em um passo necessário para o aprofundamento da democracia. Para Casttels (2011), na democracia representativa, existe um aprofundamento da distância nas relações dos cidadãos com a classe política.

[...] A distância entre representado e representante aumenta, e os partidos políticos vão se tornando organizações descoladas dos eleitores e voltadas apenas para seus próprios interesses. Os partidos, naturalmente, rejeitam a mudança, pois ela vai contra seus interesses como grupo profissional e grupo político. Assim, se não houver uma pressão social, não haverá mudança. E a mudança social inicia com as mentes: o que muitas pessoas

estão fazendo é mudar a forma de pensar de si mesmas e das demais, pensar diferente e pensar juntos[...] (CASTELLS, 2011, p.2)

É preciso que no sistema representativo a totalidade da população ou, pelo menos uma parcela significativa dela, se sinta efetivamente representada e que tenha vontade de participar. Para uma democracia de fato é necessário chamar a população para uma maior participação e isso pode ser dar a partir da criação de mais canais de comunicação.

O uso da internet pode servir como uma correção de rumo para a democracia. Castells (2010) elenca três tendências que considera relevantes para o futuro da política informacional e reconstrução da democracia.

A primeira delas é a recriação do estado local ou da democracia local. Isso ocorre quando governos regionais e locais passam a atuar em conjunto buscando a descentralização nas comunidades e a participação da sociedade. “No momento em que os meios eletrônicos também são empregados no intuito de aumentar a participação e o número de consultas feitas pelos cidadãos, novas tecnologias contribuem para maior participação no governo local”. (CASTELLS, 2010. p.409).

“A segunda é a oportunidade oferecida pela comunicação eletrônica de aprimorar formas de participação política e comunicação horizontal entre os cidadãos” (CASTTELS, 2010, p.409). De acordo com Castells (2010), o acesso on-line a informações e a comunicação mediada por computador facilitam a difusão e a recuperação de informações, proporcionando interação e realização de debates em um fórum eletrônico independente, capaz de escapar do controle da mídia.

E a terceira “é o desenvolvimento da política simbólica bem como da mobilização política em torno de causas “não políticas”, via eletrônica ou por outros meios” (CASTTELS, 2010, p.411). Para Castells (2010), causas humanitárias como o Greenpeace, Medicinas Sem Fronteiras, entre outros, constituem o fatos de mobilização mais poderoso e pró-ativo na política informacional. Tais organizações são alinhados por temas objetos de grande consenso e não por este ou aquele partido político. Continua Casttels (2010) que, via de regra, essas mobilizações estão entre movimentos sociais e ações políticas, pois fazem seu apelo diretamente aos cidadãos, pedindo às pessoas que exerçam pressão sobre instituições do governo ou empresas privadas que possam ter um papel importante do tratamento da questão defendida pela mobilização. Para Casttels (2010), o objetivo das

mobilizações é atuar no processo político, ou seja, influenciar a gestão da sociedade pelos representantes dessa sociedade.

Segundo o autor, essas mobilizações com temas específicos e não partidárias têm ganhado legitimidade em todas as sociedades, e condicionando as regras e os resultados da concorrência política formal.

[...] Recuperam a legitimidade do interesse pelas questões públicas nas mentes e nas vidas das pessoas. Atingem esse objetivo ao introduzir novos processos e novas questões políticas, agravando a crise da democracia liberal clássica e ao mesmo tempo estimulando o surgimento do que ainda está para ser revelado: a democracia informacional [...] (CASTTELS, 2010, p.412).

O aprimoramento da democracia passa pelo fortalecimento das instituições democráticas, estas englobadas pelo legislativo, executivo e judiciário. Para que seja garantido o bom funcionamento dessas instituições, é necessária uma maior cobrança e fiscalização da população. Para Cunha Filho; Xavier (2014), as democracias contemporâneas buscam uma fiscalização constante do poder público pelos cidadãos, que podem ser concretizadas por meio da publicidade da atuação dos agentes públicos. Nesse sentido, publicidade e transparência “são instrumentos de prestação de contas, por meio dos quais a sociedade civil verifica a compatibilidade da atuação dos agentes estatais com suas expectativas. Instrumentos como esses são necessários em um sistema representativo” (CUNHA FILHO; XAVIER, 2014, p, 10).

O cidadão necessita estar bem informado, pois a qualidade dessa participação pode influenciar um aperfeiçoamento democrático. Segundo Carvalho (2014), as tecnologias da informação são ferramentas políticas poderosas que aumentam a consciência humana e isso poderia afetar a estrutura e o conteúdo da nossa cultura.

Para Casttels (2015), a educação é decisiva para aproveitar as imensas oportunidades que a conexão permanente e o acesso a bases de dados oferecem. “A confiança é que aglutina a sociedade, o mercado e as instituições. Sem confiança nada funciona”. (CASTTELS, 1999, p.9). Carvalho (2014) defende que o acesso à internet é considerado requisito para o exercício do direito de informação, constituindo um pressuposto para consolidação ao exercício da cidadania.

De acordo com Casttels (1999), uma revolução tecnológica reunida nas TI começou a remodelar a base material da sociedade em ritmo acelerado. “A rede é uma realidade generalizada para a vida cotidiana, as empresas, o trabalho, a cultura, a política e os meios de comunicação” (CASTTELS, 2015, p.2). Nesse intuito, a ideia de “revolução tecnológica” muda o paradigma da comunicação e se configura em movimento, presente nas mudanças culturais e se constituindo em forma de rede:

[...] Os movimentos em rede são de um novo tipo e se formam a partir de ideologias diferentes e com diferentes motivações. São um sintoma da crise da democracia representativa atual, dominada por partidos a serviço deles mesmos e não dos cidadãos, eleições controladas por dinheiro e meios de comunicação, corrupção sistêmica de todos os partidos políticos e em quase todos os países. Se houvesse vontade de participação política e democrática por parte das elites, a comunicação em rede oferece enormes possibilidade de incrementar a participação cidadã ao invés de reduzir a democracia a um voto mediatizado a cada quatro anos. E como há canais institucionais, a sociedade se expressa através de suas formas autônomas de debate, organização e manifestação, online e nas ruas. Nesse sentido, a comunicação em rede está revitalizando a democracia mediante a crítica aos partidos burocratizados e aos políticos corruptos [...] (CASTTELS, 2015, p.3)

Continua Casttels (2015) dizendo que “as formas de controle tradicionais estão se dissolvendo, por isso o sistema político atual está em uma crise profunda de legitimidade e representatividade, no Brasil, na Espanha e em muitos outros países”. A sociedade ainda pode se organizar para exigir dos políticos que eles garantam a representatividade, “ao mesmo tempo, a vigilância eletrônica e o controle social mediante a tecnologia estão aumentando as capacidades do estado autoritário de utilizar a fundo a tecnologia para contrariar as mobilizações democráticas e a demanda de transparência, ou seja, para reforçar o domínio e limitar a democracia” (CASTTELS, 2015, p.4).

Segundo Carvalho (2014), as tecnologias da informação tiveram participação nas transformações da sociedade contemporânea para o fortalecimento da participação cidadã. “O espaço virtual passa a ter, assim, um papel decisivo para o acesso às informações, que conduzem à organização dos cidadãos e às mobilizações sociais que almejam a instauração de regimes democráticos ou o seu fortalecimento, com maior transparência e controle social, bem como novas formas de representatividade” (CARVALHO, 2014. p. 1).

Para Casttels (2011), a comunicação é um direito fundamental: a comunicação livre, autônoma e para todo mundo é um direito tão fundamental quanto à educação e à saúde. Esta comunicação se concretiza através da internet e pelas redes móveis.

2.2.1 Movimentos sociais na era digital

O uso das mídias sociais na internet por cidadãos e movimentos sociais na realização de grandes protestos vem sendo um marco neste início de século em todo o mundo. Conectados em redes, nós podemos ser protagonistas, criar grandes movimentos, unir forças e pressionar instituições. A sociedade está cada vez mais interativa pela facilitação das tecnologias de informação através das mídias sociais, que estão potencializando a sua participação.

[...] As manifestações fazem parte de uma nova forma de movimento social, que se caracteriza por participações de uma maioria de jovens escolarizados, predominância de camadas médias, conexão por e em redes digitais, organização horizontal e de forma autônoma, e crítica às formas tradicionais da política da atualidade – especialmente os partidos e sindicatos [...] (GONH, 2014, p.431)

É notório que a internet revolucionou as comunicações no que diz respeito à forma de interação entre as pessoas. Casttels (2013) explica que, nos últimos anos, a mudança fundamental no ambiente da comunicação foi a auto-comunicação, ou seja, o uso das redes sem fio e da internet como plataformas da comunicação digital.

“A autocomunicação de massas fornece a plataforma tecnológica para a construção da autonomia do ator social, seja ele individual ou coletivo, em relação às instituições da sociedade” (CASTTELS, 2013, p.15). Essa comunicação interativa baseia-se em redes horizontais de comunicação.

Segundo Casttels (2013), esses movimentos começaram nas redes sociais de internet, pois são espaços de autonomia, e estão além do controle das empresas e governos, pois estes por muito tempo haviam monopolizado os canais de comunicação como base de seu poder. Continua Casttels (2013) dizendo que os indivíduos se uniram e formaram redes. Esta união os ajudou a superar e transformar o medo em indignação, e indignação em esperança de uma humanidade melhor.

[...] Como rejeitam lideranças verticalizadas, centralizadoras, também não há hegemonia de apenas uma ideologia ou utopia. O que os motiva é um sentimento de descontentamento, desencantamento e indignação contra a conjuntura ético-política de dirigentes e representantes civis eleitos nas estruturas de poder estatal, assim como as prioridades nas obras e ações selecionadas e seus efeitos na sociedade [...]. (GOHN, 2014, p.432)

Os movimentos sociais estão em constante transformação e atualização, pois, com eles, muda o poder, a política, o contexto econômico, as demandas. Ganha-se uma luta e logo surgem outras necessidades de uma parcela significativa da população. Casttels (2013) fala que, quanto mais interativa e autoconfigurável for à comunicação, menos hierárquica será a organização e mais participativo o movimento.

A internet está provocando uma mudança na comunicação especialmente no que diz respeito à convivência social. Para Casttels (2013), a contínua transformação da tecnologia da comunicação na era digital amplia o alcance dos meios de comunicação para todos os domínios da vida social, numa rede que é simultaneamente global e local, genérica e personalizada, num padrão em constante mudança. Continua Casttels (2013), a autocomunicação de massa fornece a plataforma tecnológica para a construção da autonomia do ator social, seja ele individual ou coletivo, em relação às instituições da sociedade.

[...] Os atores da mudança social são capazes de exercer influência decisiva utilizando mecanismos de construção do poder que correspondem às formas e aos processos do poder na sociedade em rede. Envolvendo-se na produção de mensagens nos meios de comunicação horizontal, os cidadãos da era da informação tornam-se capazes de inventar novos programas para suas vidas com as matérias-primas de seu sofrimento, suas lágrimas, seus sonhos e esperanças [...] (CASTTELS, 2013. P, 18).

Para Gohn (2014), esses manifestantes demonstram enorme desconfiança com a classe política e com toda forma de política. Eles não se sentem representados e com isso há um reconhecimento na crise de representação social e uma crise de legitimidade das instituições. Segundo Casttels (2013), para que ocorra a formação de um movimento social, é necessária uma conexão emocional entre os indivíduos através de anseios e experiências semelhantes.

Os manifestantes “constituíram-se em sujeitos de direitos no espaço público, como forma de expressar suas exigências e sua existência” (GOHN, 2013. P,439).

Casttels (2013) analisa os movimentos sociais como sendo fonte de mudança social que produzem novos valores e objetivos em torno dos quais as instituições da sociedade se transformam a fim de representar esses valores, criando novas normas para organizar a vida social.

Os movimentos sociais se valeram, em grande medida, das tecnologias de comunicação e informação e nos últimos tempos surge uma larga parcela de teóricos que definem esse movimento de utilização da internet com fins sociais, políticos, ambientais como ciberativismo.

Um dos que grandes estudiosos desse movimento é o Pierre Lévy, no qual defende que o aumento da comunicação implica o incremento da ação política. Uma maior liberdade de expressão dará espaço a um aumento na interação entre os indivíduos que acaba levando a uma atuação efetiva na esfera pública e nos espaços virtuais.

2.2.2 Ciberespaço e Ciberdemocracia

Lévy (2010) define o ciberespaço como sendo o espaço de comunicação aberto pela interconexão mundial dos computadores e das memórias dos computadores, ou seja, é uma forma de virtualização da informação em rede. Essa definição inclui o conjunto dos sistemas de comunicação eletrônicas, na medida em que transmitem informações provenientes de fontes digitais ou destinadas à digitalização. Uma das principais funções do ciberespaço é o acesso à distancia aos diversos recursos de um computador. A emergência do ciberespaço traduz, acompanha e favorece uma evolução geral da sociedade.

Continua Lévy (2002) dizendo que o ciberespaço permite observar quase tudo o que queremos ver e esta tendência é evidentemente chamada a acelerar no futuro. Um nova orientação das políticas de planejamento nas grandes cidades poderia apoiar-se nas potencialidades do ciberespaço a fim de encorajar as dinâmicas de reconstituição do laço social, desburocratizar as administrações, otimizar em tempo real os recursos e equipamentos da cidade, experimentar novas práticas democráticas. (LÉVY, 2010, p. 190).

Para Lévy (2002), o crescimento do ciberespaço traz, por um lado, mais liberdade (individual e coletiva), e, por outro, mais comunicação e interdependência.

O aumento da liberdade é evidente: o ciberespaço permite uma liberdade de expressão e de comunicação à escala planetária absolutamente sem comparação a tudo quanto autorizavam os *media* anteriores. E o livre acesso às informações, desenvolvem-se de maneira surpreendente nas comunidades virtuais de toda a espécie (LÉVY, 2002, p. 29). Além disso, o espaço virtual criado pela internet veio modelar o atual conceito de cidadania, tornando-se, senão imprescindível, um grande facilitador no exercício dos direitos do cidadão (CARVALHO, 2014, p.56).

Ainda de acordo com Lévy (2010), o crescimento da comunicação eletrônica foi iniciado por um movimento internacional de jovens ansiosos para experimentar novas formas de comunicação. Em sua maioria, eram jovens anônimos e amadores, dedicados a melhorar as ferramentas de comunicação eletrônicas, que vieram à tona no final dos anos 80, assim, o exercício da cidadania deixou de ser dependente da imprensa, do rádio e da televisão e pode se concretizar por meio de uma internet livre, que não seja manipulada pelas instituições, governos ou elites dominantes.

Segundo Lévy (2010), existem três princípios norteadores do ciberespaço: a interconexão, a criação de comunidades virtuais e a inteligência coletiva. O primeiro, a interconexão. Para o ciberespaço, a interatividade é sempre preferível ao isolamento. Cada computador deve possuir um endereço na internet. Os veículos de informação não estariam mais *no* espaço, mas, por meio de uma espécie de reviravolta topológica, todo espaço se tornaria um canal interativo (LÉVY, 2010, p. 129).

O segundo princípio é a comunidade virtual, que é um prolongamento do primeiro. Para Lévy (2010), a comunidade virtual é formada sobre as semelhanças de interesses, projetos, conhecimentos, em um processo de cooperação, independente das proximidades territoriais ou de filiação institucionais. São os motores, os atores, a vida diversa e surpreendente do universo por contato. (LÉVY, 2010, p. 133).

O terceiro princípio é o da inteligência coletiva, que seria sua perspectiva espiritual, sua finalidade última. Para Lévy, a inteligência coletiva resulta da união das inteligências individuais dos usuários da esfera pública, indivíduos que vêm se habituando ao diálogo coletivo na rede.

O ciberespaço propõe uma liberdade de expressão e de navegação, na esfera informacional, infinitamente maior do que todos os outros *media* anteriores e,

simultaneamente, uma ferramenta sem precedente de inteligência coletiva (LÉVY, 2002, p. 31).

O espaço virtual tornou-se um forte instrumento de exercício do direito à democracia, provocando o surgimento da expressão e-democracia ou democracia eletrônica, justificada pelo fato de que a internet possibilita, ao cidadão comum, articular-se com outras pessoas por meio de interesses comuns (CARVALHO, 2014).

Dentro desse espaço surge a ciberdemocracia, que, para Lévy (2002), o aumento da comunicação implica, necessariamente, no incremento da ação política. Ele defende que o aumento da liberdade de expressão abre espaço para uma maior interação entre os indivíduos. A ciberdemocracia corresponderia ao estágio contemporâneo e futuro das relações entre o espaço, o tempo e a política no âmbito da sociedade em rede. (LÉVY, 2002).

Com o surgimento da internet, hoje em dia, são os próprios agentes, instituições, movimentos, partidos que decidem o que querem publicar na rede e esse direito de publicar é uma das primeiras dimensões da revolução ciberdemocrática (Lévy, 2002).

A governança eletrônica surge como uma ferramenta da ciberdemocracia, a qual permite que governos e empresas atuem com mais eficiência, transparência e controle em suas práticas administrativas e no atendimento ao público. Com isso, além de agilizar os processos, os meios eletrônicos tornaram-se uma ferramenta fundamental para inclusão digital e social.

Segundo Lévy (2002), na maior parte dos países avançados, as iniciativas multiplicam-se no sentido de simplificar os procedimentos administrativos, tornar os processos de produção das leis mais transparentes e aproximar o governo do cidadão pela via da internet. A governança eletrônica promove uma maior transparência e agilidade nas ações e serviços do governo.

Lévy traz no seu livro quatro princípios fundamentais do governo eletrônico da seguinte maneira:

- Construir os serviços à volta das escolhas dos cidadãos (e não à volta das feitas dentro das portas fechadas das baronias da administração);
- Tornar o Estado e os seus serviços mais acessíveis (nomeadamente pela internet);

- Incluir as populações desfavoráveis pelas formas tradicionais de governação (serviços para as minorias linguísticas, os deficientes, os expatriados, os estrangeiros);
- Melhor utilizar a informação (em particular graças à ligação de sistemas de informação atualmente separados).

Da mesma forma que os negócios são realizados pensando no cliente, a governança deverá ser pensada no quotidiano da administração para o cidadão. Os governos estão a passar de uma relação de autoridade sobre subalternos para outra de serviço a cidadãos aos quais têm, cada vez mais, contas a prestar. Na esteira das transformações do mercado e das empresas, trata-se, efetivamente de um processo da democracia. A governança eletrônica contribui para a diminuição da arbitrariedade do Estado. (Lévy, 2002, p. 103).

Sendo assim, o Ciberespaço e a Ciberdemocracia são de grande importância para toda a sociedade e governos, tendo em vista favorecer o fortalecimento da participação cidadã, através dos meios eletrônicos, visando tornar os processos dos governos mais ágeis, eficientes e transparentes.

2.3 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Tendo em vista que a transparência é um assunto de grande relevância e que vem ganhando cada vez mais força, no mundo jurídico, a questão do direito à informação, ao qual a transparência pública está diretamente ligada, já é considerado como um direito fundamental, por se entender que dele são dependentes outros direitos, como o da liberdade de expressão. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) já asseverava no seu Art. 19 que:

[...] Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão, este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, **receber** e transmitir **informações** e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras [...] (Grifo nosso)

Esse assunto também ganhou atenção na Declaração de Atlanta (2008), que foi o mais amplo documento produzido sobre como deve ser o acesso às informações públicas, cuja criação decorreu de uma conferência promovida pelo Carter Center², onde reafirma o direito de acesso a informações como direito humano. Diante do exposto, percebe-se a importância destinada ao direito de acesso à informação, e por consequência, da transparência pública.

Segundo Cunha Filho; Xavier (2014), o direito de acesso à informação está inserido no direito à liberdade de expressão, tendo em vista que aquele é considerado pressuposto deste. Pois, a liberdade de expressão pressupõe o “acesso a fontes íntegras e plurais de informação”, somente através desta é possível “formar juízos opinativos autênticos e realmente imparciais”, ou seja, juízos que levam em consideração diversos pontos de vista.

Continua Cunha Filho; Xavier (2014), a associação entre acesso à informação e liberdade de expressão é explicada pela Corte Internacional de Direitos Humanos:

[...] A liberdade de expressão é um elemento fundamental sobre o qual se fundamenta a existência de uma sociedade democrática. É indispensável para a formação da opinião pública. É também *conditio sine qua non* para que os partidos políticos, os sindicatos, as sociedades científicas e culturais, e, em geral, os que desejem influir na coletividade possam se desenvolver plenamente. É, enfim, condição para que a comunidade, no momento de

² Organização criada pelo ex-presidente dos Estados Unidos Jimmy Carter (prêmio Nobel da Paz de 2002).

exercer suas opções esteja suficientemente informada. Portanto, é possível afirmar que uma sociedade que não está bem informada não está plenamente livre [...].

No Brasil, a Constituição de 1988 fortaleceu os princípios e garantias dos direitos individuais dos cidadãos. Entre estes direitos, está o fortalecimento do direito à informação, expresso no art. 5º, XXXIII, sendo disciplinado que:

[...] Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado [...].

No art. 37, § 3º

[...] a lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: ... II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observando o disposto no art. 5º, X e XXXIII.

De acordo com o art. 216, § 2º, da CF “cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem”.

Percebe-se no texto constitucional, entretanto, que, para a viabilidade do direito de receber a informação, se fazia necessária uma lei que regulamentasse esse direito, tratando entre outras coisas dos prazos, como assinalado.

Uma primeira ação veio com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00), que passou a exigir a publicidade de alguns relatórios financeiros e estabelece como um dos pilares da gestão fiscal responsável, a transparência pública, bem como, posteriormente, com a sua alteração pela Lei Complementar nº 131/09 (Lei Capiberibe), passou a exigir a publicação de informações orçamentárias e financeiras na *internet*, criando os portais de transparência e estabeleceu prazos para que todos os entes federativos se adequassem ao cumprimento das normas de transparência pública.

Outra ação, de acordo com Cunha Filho e Xavier (2014), foi a Lei de Acesso à informação, que nasceu através de um anteprojeto elaborado pela Controladoria Geral da União em 2006, após debates no Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção. O texto elaborado foi encaminhado para a Casa Civil no

mesmo ano e, apenas em 2009, o projeto de lei foi apresentado à Câmara dos Deputados com a seguinte ementa:

[...] Garante o acesso pleno, imediato e gratuito a informações pública e estabelece critérios para proteção das informações pessoais e sigilosas. Altera a Lei nº 8.112, de 1990, para isentar o servidor de ser responsabilizado civil, penal ou administrativamente por dar ciência a autoridade competente de informações concernentes }à prática de crime ou improbidade. Revoga a Lei nº11.111, de 2005 e os arts. 22 a 24 da Lei nº8.159, de 1991. Regulamenta a Constituição Federal de 1988. Projeto chamado de “Lei de Acesso à Informação [...]”. (CUNHA FILHO; XAVIER. 2014. p,70)

Angélico (2015) explica que a LAI foi 89ª legislação a garantir em âmbito nacional o acesso a informações públicas e é tida como uma das mais avançadas no mundo.

A valorização da transparência pública e o acesso à informação são importantes para a concretização da democracia, pois possibilita um maior exercício da cidadania através da participação e do controle social, além de possibilitar um maior combate à corrupção. “Sem acesso a informações públicas, a corrupção, a ineficiência e o abuso tornam-se de detecção ainda mais difícil” (ANGÉLICO, 2015. p.79). Verificamos essa informação através da mensagem presidencial enviada ao Congresso:

[...] A garantia do direito de acesso a informações públicas como regra geral é um dos grandes mecanismos da consolidação dos regimes democráticos. O acesso à informação pública, além de indispensável ao exercício da cidadania, constitui um dos mais fortes instrumentos de combate à corrupção. O anteprojeto em questão figura, portanto, como o objetivo de promover a ética e ampliar a transparência no setor público [...]. (CUNHA FILHO; XAVIER. 2014)

Continua Cunha Filho e Xavier (2014), ao longo de sua tramitação, o projeto de Lei enviado pelo poder executivo, teve poucas alterações no seu texto original e foi aprovado em 25 de setembro de 2011, onde foi enviado a sanção presidencial.

A Lei nº12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação – LAI entrou em vigor no dia 17 de maio de 2012 e trouxe a esperada regulamentação, possibilitando que qualquer interessado, quer seja uma pessoa física ou jurídica, ou mesmo um estrangeiro, possa fazer um pedido de informação ao serviço público.

Além disso, a referida lei ratificou a necessidade das existências de informações na *internet*.

De acordo com Angélico (2015), a primeira Lei de Acesso à Informação foi sancionada no Reino da Suécia, em 1766, num período em que o país passou por um aumento expressivo nas liberdades civis. Continua explicando o autor, que a onda de LAIs está associada ao aprofundamento da experiência democrática em diferentes partes do mundo e à disseminação de práticas de transparência e *accountability* facilitadas pelas novas tecnologias.

Posteriormente, foi promulgado também o decreto nº7.724/2012, que a regulamenta, definindo os elementos que deverão constar nos portais e *sites* de instituições públicas de forma proativa no âmbito do Poder executivo Federal, abrangendo, assim, também as Universidades Públicas Federais, por estarem subordinadas ao Ministério da Educação.

A transparência pública pode ser classificada em ativa e passiva, representando a primeira as informações que são publicizadas sem a necessidade de um pedido específico, ocorrendo de forma proativa pela gestão pública. Já o conceito de transparência passiva envolve a situação em que a administração é demandada por um pedido específico, passando a estar no polo passivo, devendo responder o pedido.

De acordo com o Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios da CGU (2013), a transparência passiva se dá quando algum órgão ou ente é demandado pela sociedade a prestar informações que sejam de interesse geral ou coletivo, desde que não sejam resguardadas por sigilo. A obrigatoriedade de prestar as informações solicitadas está prevista especificamente no artigo 10 da LAI:

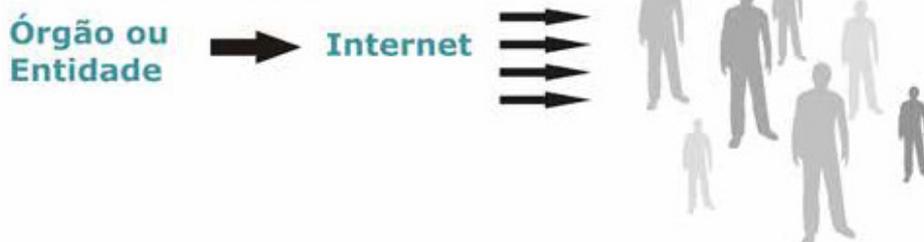
Art. 10. “Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida”.

De acordo com a escola virtual da Controladoria-Geral da União – CGU, quando se tratar de informações de interesse geral, os órgãos devem se esforçar e se organizar para publicar o máximo de informações possíveis na *internet*, pois poderá evitar pedidos de informação idênticos, que mobilizarão os mesmos recursos

várias vezes. Quanto mais transparência ativa houver, menor transparência passiva será necessária, exigindo um menor custo e trabalho.

Figura 1 - Transparência ativa e transparência passiva

TRANSPARENCIA ATIVA



TRANSPARÊNCIA PASSIVA



Fonte: Escola Virtual da CGU

A LAI previu no seu art. 9º a criação de um espaço físico, os SIC's (Serviço de informação ao cidadão), na sede de todos os órgãos e entidades do poder público, destinados a atender e orientar o público quanto ao acesso à informação, informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

A LAI também prevê que os órgãos e entidades públicas disponibilizem meios para que os cidadãos possam fazer pedidos de informação através da *internet*. “A existência desse serviço também se mostra vantajosa para a própria Administração Pública, pois com uma maior demanda de pedidos pela Internet, menores são os investimentos necessários para o funcionamento de um SIC físico”. (Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios da CGU, 2013. p. 19).

Os pedidos de acesso à informação serão realizados através de um sistema desenvolvidos pela CGU, o e-SIC (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>). “O e-SIC é um sistema eletrônico que funciona como porta de entrada única para os pedidos de informação, a fim de organizar e facilitar o processo, tanto para o cidadão quanto para a Administração Pública Federal”. (Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios da CGU, 2013. p. 19).

O e-SIC proporciona a realização de pedido de acesso à informação por qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica. Segundo o Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios da CGU (2013), o sistema também possibilita ao cidadão registrar pedidos de informação, realizar “Reclamações”, acompanhar pedidos de informação: trâmites e prazos, entrar com recursos e consultar respostas recebidas. Quanto aos órgãos, entidades públicas e a CGU, o sistema permite um maior acompanhamento da execução da lei e produção de relatórios estatísticos sobre o seu cumprimento.

Segundo Rodrigues (2013), a noção de transparência já está incorporada – embora não inteiramente praticada pelos governos e instituições – como uma premissa para o bom funcionamento da Administração Pública e teria como principal objetivo informar os cidadãos sobre os atos governamentais, bem como implicá-los a vigilância e controle das decisões. Prossegue Rodrigues (2013) afirmando que as leis de acesso são concebidas com a ideia de que se divulguem os atos governamentais.

A informação sob a guarda do Estado é, via de regra, pública, devendo o acesso a ela ser restringido apenas em casos específicos. Isto significa que a informação produzida, guardada, organizada e gerenciada pelo Estado em nome da sociedade é um bem público. O acesso a essas informações que compõem documentos, arquivos, estatísticos – constitui-se em um dos fundamentos para o aprofundamento e consolidação da democracia, ao fortalecer a capacidade dos cidadãos de participar mais efetivamente do processo de tomada de decisões que os afetam. (MANUAL da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios, 2013. p.6)

O aumento do controle social foi facilitado de sobremaneira pelo surgimento do mecanismo de tecnologia da informação e comunicação – TIC, existindo uma verdadeira evolução na comunicação entre entidades públicas e a população de uma forma geral. Segundo Pinho (2008), com a tecnologia da informação, pode-se ver um novo estágio de desenvolvimento das sociedades, inclusive da sociedade de informação, que coloca enormes possibilidades de mudança social. Continua Pinho (2002, p.2):

[...] com o advento de novas Tis, ao possibilitar o acesso a informações a um maior número de pessoas, com maior rapidez e menos custo, não somente aumentaria a oferta de bens disponíveis para a humanidade por meio da melhoria do gerenciamento dos bens de produção, como também diminuiria os conflitos sociais, ao permitir aos cidadãos melhor acesso às informações acerca da gestão dos administradores públicos, permitindo-lhes acompanhar as administrações, avaliar e escolher melhor seus governantes [...].

A transparência é uma materialização do princípio da publicidade. Para você exercer a sua cidadania e realizar o controle social, é necessário o acesso às informações e a dados públicos. Então, a transparência no poder público é essencial para viabilizar a participação da sociedade nas ações governamentais e com isso proporcionar o fortalecimento da democracia, o combate à corrupção e uma gestão governamental mais eficaz e eficiente.

2.3.1 *Open Government Partnership* ou Governo Aberto

O *Open Government Partnership* - OGP ou Governo Aberto foi um movimento lançado em 2011 contando com a parceria de oito países (África do Sul, Brasil, Estados Unidos, Filipinas, Indonésia, México, Noruega e Reino Unido) no intuito de alcançar uma maior abertura do governo através do uso das tecnologias. Essa iniciativa teve o objetivo de “difundir e incentivar globalmente práticas governamentais relacionadas à transparência dos governos, ao acesso à informação pública e à participação social”. CGU.

De acordo com informações do site da CGU, o OGP “é um veículo para se avançar mundialmente no fortalecimento das democracias e dos direitos humanos, na luta contra a corrupção e no fomento de inovações e tecnologias para transformar a governança do século XXI”.

O conceito de OGP está intrinsecamente relacionado com quatro princípios, sendo eles: transparência, prestação de contas e responsabilização (accountability), participação cidadã e tecnologia e inovação.

Transparência – as informações sobre as atividades de governo são abertas, compreensíveis, tempestivas, livremente acessíveis e atendem ao padrão básico de dados abertos;

Prestação de Contas e Responsabilização (Accountability) – existem regras e mecanismos que estabelecem como os atores justificam suas ações, atuam sobre críticas e exigências e aceitam as responsabilidades que lhes são incumbidas;

Participação Cidadã – o governo procura mobilizar a sociedade para debater, colaborar e propor contribuições que levam a um governo mais efetivo e responsivo; e

Tecnologia e Inovação – o governo reconhece a importância das novas tecnologias no fomento à inovação, provendo acesso à tecnologia e ampliando a capacidade da sociedade de utilizá-la. (Open Definion – CGU)

Para a CGU, os órgãos públicos precisam superar a cultura do sigilo e promover ativamente uma cultura de acesso. É preciso que todos os envolvidos na gestão pública compreendam que a abertura do governo é mais do que uma obrigação, é também um direito humano fundamental e essencial para a governança democrática.

Outro conceito primordial para a concretização de um governo aberto é o de dado aberto, que não é somente a liberação de informações já interpretadas, mas também a liberação de informações de forma bruta. Dado aberto é um dado que pode ser livremente utilizado, reutilizado e distribuído por qualquer um. (Fonte: Open Definion – CGU).

2.3.2 E-gov e Comunicação

A internet tem sido uma ferramenta útil para agregar pessoas a fim de defender seus interesses. É fato que a internet revolucionou as comunicações e a forma de integração entre as pessoas. Ela aproxima o poder público do cidadão.

Existe uma busca que faz com que o acesso à informação seja público e não monopolizado por grupos que controlam os meios de comunicação e a internet está possibilitando uma nova dinâmica que possibilita uma ruptura parcial com esses grupos que monopolizam as informações.

Devido à melhoria da TIC, cada vez mais se espera que as comunicações possam ser mais rápidas e eficazes, não sendo diferente quando pensamos no relacionamento do cidadão com o governo (SIAU; LONG, 2004). Possivelmente seja essa a razão pela qual cada vez mais se verifica o crescente interesse pelo E-Gov, que nada mais representa do que a utilização das TIC pelo governo nos seus relacionamentos.

Para se entender melhor o E-Gov, se torna interessante verificar o que é citado por Siau e Long (2004), que asseveram que o governo pode utilizar a *internet* para facilitar a interação com quatro tipos de públicos diferentes:

- G2C – Governo para clientes (cidadãos);
- G2B – Governo para negócios (fornecedores);
- G2E – Governo para empregados (servidores);
- G2G – Governo para governo (outros órgãos públicos).

Percebe-se, portanto, a potencialidade da utilização da tecnologia para o relacionamento com cidadãos (G2C), fornecedores (G2B), empregados (G2E) ou mesmo com outras instâncias de governo (G2G), como, por exemplo, outras universidades. O relacionamento com cidadão (G2C) e o relacionamento com os empregados (G2E) podem ser entendido de forma similar com o relacionamento com professores e servidores (G2E) e com os alunos (G2C), sendo uma vertente do serviço a ser oferecido pelo E-Gov as informações institucionais, ou seja, a transparência pública.

Nesse sentido, podemos nos pautar nas colocações de Ozkan e Kanat (2011), que apontam para que no E-gov (G2C) deve-se verificar a necessidade do cidadão, possibilitando uma melhor oferta do serviço. Assim, torna-se fácil a verificação da importância de se perceber a necessidade informacional do público ao qual se destina a transparência, como forma de melhor aproveitamento.

2.3.3 Os principais mecanismos de transparência pública na UFPB

A UFPB aderiu ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – o e-SIC, que é um sistema informatizado para dar um suporte na transparência passiva. Esse sistema foi desenvolvido através de um projeto de transparência pública e de acordo com a Lei de Acesso à Informação, o qual permite o acesso de qualquer pessoa às informações, documentos e atividades desenvolvidas pela UFPB.

Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida. E, para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem sua solicitação. (Agência de Notícias da UFPB).

A Universidade Federal da Paraíba se comunica com a sua comunidade interna e externa das seguintes formas:

- SIC: Serviço de Informação ao Cidadão, disponível das seguintes formas:
 - Quiosque localizado no hall principal do prédio da reitoria, que tem como finalidade atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem

como informar sobre a tramitação de documentos nas diversas unidades da UFPB e receber as solicitações de acesso a informações.

- e-mail: sic@ufpb.br

- Página na Internet, com notícias atualizadas e *links* de acesso a todas as suas unidades acadêmico-administrativas e seus respectivos serviços, sendo acessado pelo endereço eletrônico <http://www2.ufpb.br/>;
- O portal da transparência da Universidade, disponível na página da Transparência UFPB, foi criado no ano de 2011, pela Pró-reitoria de Administração - PRA, após a LC nº 131/2009 (Lei Capiberibe), que inovou o processo de transparência no serviço público, ao determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira e a criação de portais de transparência pública. Esse portal permite o acompanhamento tanto pela comunidade acadêmica quanto pela sociedade em geral da aplicação de seus recursos financeiros, tendo por base os dados do Portal da Transparência do Governo Federal. Ressalte-se que as informações referentes a gastos financeiros estão disponibilizadas através de links que remetem o cidadão ao Portal de Transparência do Governo Federal. A página dedica-se a promover a transparência e a fomentar o controle social, funcionando como mais um canal de ligação com a academia e com os cidadãos, na busca de um espaço para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, conforme informado na página da Transparência UFPB;
- O Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC foi adquirido numa parceria entre a UFPB e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e tem contribuído sobremaneira para o fortalecimento da transparência na comunidade acadêmica e o crescimento do controle social. Dentro do SIPAC também existem outras ferramentas, como, por exemplo, o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, que também pode ser considerado uma ferramenta de empoderamento, controle e transparência na relação aluno-professor.
- Twitter UFPB (@UFPBoficial), com chamadas rápidas disponibilizando *links* para as notícias da UFPB, sendo acessado pelo endereço eletrônico <https://twitter.com/#!/ufpboficial>;

- Ouvidoria Geral, acessada por e-mail (ouvidor@ufpb.br). (Agência de Notícias da UFPB);
- Podemos também identificar como outras formas de participação direta na universidade, os conselhos como o CONSEPE, que é o conselho superior de ensino, pesquisa e extensão, órgão deliberativo superior da universidade em matéria de natureza acadêmica e que tem representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica; o CONSUNI, que é o Conselho Universitário, órgão deliberativo superior em matéria de política geral da Universidade. Esse Conselho também conta com a representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica; o Conselho Curador, que é órgão fiscal e deliberativo em assuntos econômicos e financeiros da Universidade. Esse Conselho não conta com representação de técnico administrativos, pois sua representação é exercida apenas por professores, representante dos estudantes e um representante da comunidade;
- Participação na assembleia universitária, composta por representantes de todos os segmentos das comunidades acadêmicas e que tem como uma das suas atribuições tratar de assuntos de relevância do interesse da universidade;
- No âmbito dos centros, sua administração é exercida através dos seguintes órgãos deliberativos: o Conselho de Centro, que é o órgão superior com representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica, e o colegiado de departamento, que também conta com a representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica;
- O programa Universidade Participativa, que é uma forma de fortalecer a democracia através de uma participação direta da comunidade acadêmica no processo de elaboração do orçamento da UFPB, além da realização de enquetes através de e-mails a todos os segmentos da comunidade acadêmica e a convocação, via eletrônica, dessa comunidade para participar de audiências públicas, com o intuito de construir uma política de segurança unificada, tendo como pilares a segurança humana, patrimonial, material, do meio ambiente e da informação.

Essas foram algumas formas de participação que identificamos na UFPB.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA

Esta pesquisa será desenvolvida através de uma abordagem no materialismo histórico-dialético, pois se trata de uma análise da realidade das formas de existência material da sociedade. Prodanov; Freitas (2013) explica que esse método foi formulado por Marx e que busca a interpretação da realidade “partindo do pressuposto de que fenômenos apresentam características contraditórias organicamente unidas e indissolúveis” (2013, p.34). Este método “penetra o mundo dos fenômenos através de sua ação recíproca, da contradição inerente ao fenômeno e da mudança dialética que ocorre na natureza e na sociedade”. (LAKATOS; MARCONI, 2010, p. 88). “A dialética está vinculada ao processo dialógico de debate entre posições contrárias, e baseada no uso de refutações ao argumento por redução ao absurdo ou falso”. (RICHARDSON, 1999, p.45).

Para Prodanov; Freitas (2013, p. 35) “nesse tipo de método, para conhecer determinado fenômeno ou objeto, o pesquisador precisa estudá-lo em todos os seus aspectos, suas relações e conexões, sem tratar o conhecimento como algo rígido, já que tudo no mundo está sempre em constante mudança”.

Dentro da dialética, iremos trabalhar com autores marxistas e não marxistas, mas a categoria a ser estudada será a da possibilidade – realidade. Verificaremos quais as possibilidades que se apresentam, por exemplo, quais portais e fóruns e como está sendo essa realidade que irei responder com o questionário. Richardson (1999, p.53) descreve que possibilidade é o que pode surgir pela uniformidade do desenvolvimento, mas que ainda não aconteceu e realidade é o que já aconteceu. Continua ele dizendo que “os objetos ou fenômenos não existem eternamente. Podem surgir, tornar-se realidade só quando existem as respectivas condições. O conjunto dessas condições representa a possibilidade de surgimento do objeto ou fenômeno”. (RICHARDSON, 1999, p.53).

Será uma pesquisa teórica e empírica. Do ponto de vista teórico, procurou aportes que dialoguem sobre a concepção de democracia, de transparência, ciberativismo. A pesquisa teórica abordou essas categorias a partir dos seguintes autores: Boaventura (2003), Bresser-Pereira (2009), Castells (2010), Chauí (2001), Pierre Lévy (2010), Lyra (2003), entre outros.

A pesquisa empírica refere-se às abordagens que privilegiam estudos práticos, tendo um caráter técnico, restaurador e incrementalista, além de apresentar uma preocupação com a relação causal entre as variáveis (MARTINS, 1994).

O procedimento utilizado como etapa de investigação será o histórico, pois iremos trazer um capítulo no referencial teórico sobre o surgimento da legislação e da obrigatoriedade de se dar transparência aos atos, decisões e processos dos entes públicos. Este método tem foco na investigação de acontecimentos ou instituições do passado, para verificar sua influência na sociedade de hoje” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 36), sendo indispensável a busca de suas raízes, para melhor entendimento da sua natureza e função.

Segundo Lakatos; Marconi (2010, p. 89) “o método histórico consiste em investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade de hoje, pois as instituições alcançaram sua forma atual através de alterações de suas partes componentes, ao longo do tempo, influenciadas pelo contexto cultural particular de cada época”. “Seu estudo, visando a uma melhor compreensão do papel que atualmente desempenham na sociedade, deve remontar aos períodos de sua formação e de suas modificações”. (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 37).

Do ponto de vista da sua natureza, será feita uma pesquisa aplicada, pois objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática dirigidos à solução de problemas específicos (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 51). A caracterização da pesquisa em aplicada dá-se em virtude da minha contribuição para propor melhorias no sistema de transparência pública da Universidade Federal da Paraíba como prerrogativa do mestrado profissional. Aqui iremos dar algumas sugestões de como aumentar a participação da comunidade acadêmica na gestão institucional.

Estimular a participação não é fácil, mas a transparência ativa é o primeiro passo para esse estímulo, com certeza, ter informações fáceis e entender o que está acontecendo pode facilitar essa participação. Uma maior transparência pode aumentar a participação social e auxiliar a universidade a ter um caminho mais voltado à sociedade. Nesse contexto, a transparência aparece como uma forma de facilitar o interesse e a participação da comunidade acadêmica na democracia interna, devendo, no entanto, ser a transparência orientada para a necessidade informacional, como forma de atrair maior interesse e conseqüentemente possibilitar uma maior atuação na gestão democrática.

Do ponto de vista dos objetivos, classificamos esta pesquisa como exploratória e explicativa. Será exploratória porque iremos dar maior familiaridade sobre o assunto e tentaremos tornar mais explícito o aprimoramento de ideias. E será explicativa, pois é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade e que explica a razão de os fenômenos ocorrerem.

De acordo com Prodanov; Freitas (2013, p. 51) é exploratória quando a pesquisa se encontra na fase preliminar, tem como finalidade proporcionar mais informações sobre o assunto que vamos investigar, possibilitando sua definição e seu delineamento, isto é, facilitar a delimitação do tema da pesquisa; orientar a fixação dos objetivos e a formulação das hipóteses ou descobrir um novo tipo de enfoque para o assunto. Esse tipo de pesquisa tem planejamento flexível, permitindo o estudo do tema sob diversos aspectos. Para Gil (1999), a pesquisa exploratória é desenvolvida no sentido de proporcionar uma visão geral acerca de determinado fato. Esse tipo de pesquisa é realizado quando o tema escolhido é pouco explorado e com isso busca conhecer com maior profundidade o assunto para tornar mais clara a realização da pesquisa.

A pesquisa será explicativa, pois iremos procurar explicar o porquê dos fatos e suas causas através dos registros, análises e da interpretação dos fenômenos observados.

As pesquisas explicativas são mais complexas, pois, além de registrar, analisar, classificar e interpretar os fenômenos estudados, têm como preocupação central identificar seus fatores determinantes. Esse tipo de pesquisa é o que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas e, por esse motivo, está mais sujeita a erros (PRODANOV; FREITAS, p. 53)

Esta pesquisa apresenta como objetivo primordial a necessidade de aprofundamento da realidade, por meio da manipulação e do controle de variáveis, com o escopo de identificar qual a variável independente ou aquela que determina a causa da variável dependente do fenômeno em estudo para, em seguida, estudá-lo em profundidade (PRODANOV; FREITAS, p.54).

Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, esta pesquisa classifica-se como sendo bibliográfica, documental e de pesquisa de campo.

Segundo Lakatos; Marconi (2010:166), a pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas,

monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação oral: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas, quer gravadas.

A pesquisa será documental, pois se baseia em materiais que não receberam ainda um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (Prodanov; Freitas, 2013, p. 55).

No que se refere à nossa análise documental, a base de dados se baseia nas principais universidades federais com sede nas nove capitais nordestinas, pois são universidades que estão inseridas dentro de uma realidade mais aproximada, pois geralmente as capitais representam um maior peso no Estado em relação ao desenvolvimento, PIB e população. Iremos analisar os relatórios dos anos de 2013, 2014 e 2015, tendo em vista que a obrigatoriedade da divulgação das informações só se deu a partir de maio de 2012. Então faremos uma análise apenas desses três exercícios, como forma de analisar um período de forma integral.

Nossas fontes de dados serão os relatórios estatísticos da Controladoria Geral da União - CGU, que estão disponíveis no endereço eletrônico https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/relatorios_estatisticos.html. A exigência da divulgação desses relatórios consta no Art. 30, III da Lei nº 12.527/2011, que diz: “A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, anualmente, em sítio à disposição na internet e destinado à veiculação de dados e informações administrativas, nos termos de regulamento: III - relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.”

Também utilizamos o serviço de informação ao cidadão – SIC da UFPB onde foram realizados 10 consultas de acesso à informação para verificar se a UFPB está atendendo as exigências da Lei de acesso à informação – LAI.

Caracteriza-se como pesquisa de campo, pois iremos realizar questionário junto à comunidade acadêmica para verificar qual o nível de conhecimento dos investigados quanto aos meios utilizados pela Universidade Federal da Paraíba na publicidade e suas ações e informações. Verificaremos também se essas pessoas têm o conhecimento do seu direito quanto a ter acesso às informações.

Para Prodanov; Freitas (2013:59), a pesquisa de campo é aquela utilizada

com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema para o qual procuramos uma resposta, ou de uma hipótese, que queiramos comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que presumimos relevantes, para analisá-los.

O universo da pesquisa engloba o conjunto que faz parte da comunidade acadêmica, abrangendo os servidores técnico administrativos, os estudantes, os professores. Para seleção da amostra, selecionamos 3 centros: CCJ, por abranger uma área de formação que lida diretamente com normas jurídicas que organizam as relações entre os cidadãos; o CCTA, pois é uma população que lida diretamente com a informação e que trabalha com a linguagem e como a comunicação é transmitida e recebida pelas pessoas; e o CCSA que abrange uma linha técnica voltada a gestão pública.

Foi selecionada uma amostra de:

- 90 estudantes, sendo 30 para cada centro, selecionados em períodos e turnos distintos, de forma a analisar alunos que estão no início, meio e final de formação.
- 15 servidores técnico administrativos, sendo 5 para cada centro, e
- 15 docentes, sendo 5 de cada centro.

Tendo em vista que o campus I abrange a grande maioria da população acadêmica, minha pesquisa será realizada apenas neste campus.

Foi realizado um pré-teste, para validação do questionário, em uma amostra aleatória de 15 estudantes, 5 servidores técnico administrativos e 5 docentes.

Do ponto de vista da forma de abordagem do problema, esta pesquisa caracteriza-se como sendo mista, pois terá um enfoque quantitativo e qualitativo. Precisaréi quantificar e depois qualificar no processo da análise dos dados.

De acordo com (Prodanov; Freitas. 2013, p. 69), a abordagem quantitativa considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. Continua o autor explicando que, no desenvolvimento da pesquisa de natureza quantitativa, devemos formular hipóteses e classificar a relação entre as variáveis para garantir a precisão dos resultados, evitando contradições no processo de análise e interpretação (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 70). Segundo Richardson (1999), este enfoque quantitativo deve ser utilizado quando o pesquisador pretende obter melhor

entendimento do comportamento de diversos fatores e elementos que influem sobre determinado fenômeno.

O aspecto qualitativo de uma investigação pode estar presente até mesmo nas informações colhidas por estudos essencialmente quantitativos, não obstante perderem seu caráter qualitativo quando são transformadas em dados quantificáveis, na tentativa de se assegurar a exatidão no plano dos resultados (RICHARDSON, 1999, p. 79). O pesquisador mantém contato direto com o ambiente e o objeto de estudo em questão, necessitando de um trabalho mais intensivo de campo. Na análise dos dados coletados, não há preocupação em comprovar hipóteses previamente estabelecidas, porém estas não eliminam a existência de um quadro teórico que direcione a coleta, a análise e a interpretação dos dados. PRODANOV; FREITAS (2013:70).

O objetivo será realizar uma análise temática do conteúdo transparência pública passiva na Universidade Federal da Paraíba. Segundo Minayo (2008, p.86), na análise temática o conceito central é o tema. Esse comporta um feixe de relações e pode ser graficamente apresentado através de uma palavra, uma frase, um resumo. Bardin (2006, p. 99) traz que o tema é a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo certos critérios relativos à teoria que serve de guia à leitura. Continua Bardin que fazer uma análise temática consiste em descobrir os núcleos de sentido que compõem a comunicação e cuja presença ou frequência de aparição podem significar alguma coisa para o objetivo analítico escolhido. Para tanto recorreremos às seguintes etapas:

- Pré-análise
- Exploração de material
- Tratamento dos resultados
- Inferência, e
- Interpretação.

A partir de nossa experiência como servidora, sugeriremos uma forma de obter uma visão do conjunto de como vem a ser a transparência pública na UFPB, aprender as particularidades dos sujeitos e do material analisado, elaborar pressupostos para interpretação, escolher formas de classificação e determinar conceitos teóricos de análises.

Depois de fazer uma pré-análise sobre o assunto e conteúdo que iremos pesquisar com a exploração de fontes bibliográficas, com a realização de questionários, análise dos relatórios estatísticos referente à transparência passiva na UFPB, iremos tratar os resultados, fazer inferências, que, segundo Minayo (2008, p. 90), essa fase é intermediária entre a descrição (enumeração das características do texto, resumida após tratamento analítico) e a interpretação (significação concedida a essas características) e depois interpretar os dados que, para Minayo (2008, p. 90), esse procedimento procura ir além do material. Com base nas inferências, discutiremos os resultados da pesquisa numa perspectiva mais ampla, trabalhando na produção do conhecimento de uma área disciplinar ou de um campo de atuação. Assim, através desse procedimento, procuraremos atribuir um grau de significação mais ampla aos conteúdos analisados.

Segundo Minayo (2008), os caminhos a serem seguidos para a interpretação são realizados através de leitura compreensiva do material selecionado buscando ter uma visão de conjunto e, de outro, aprender as particularidades do material; exploração do material para buscar os caminhos na direção do que está explícito para o que é implícito; elaboração de síntese interpretativa onde aqui “procuraremos caminhar na direção de uma síntese. Isso é possível quando trabalhamos com os sentidos mais amplos que traduzem a lógica do conjunto do material”. Continua Minayo (2008) que, para se obter êxito nessa fase, devemos fazer uma articulação entre os objetivos, base teórica e os dados empíricos.

Para investigação de um dos objetivos específicos, analisamos o conhecimento da comunidade acadêmica através da aplicação de um questionário que conteve 11 questões objetivas, sendo 5 questões para qualificação dos respondentes e 6 que realmente pretenderam realizar uma maior investigação quanto ao tema.

Foram respondidos 120 questionários, sendo 15 de professores, 15 de servidores técnico administrativos e 90 de estudantes. O questionário foi aplicado no período de 15 de agosto à 02 de setembro de 2016, sendo explorado como amostra apenas os profissionais e alunos de cursos de três centros: Centro de Ciências Jurídicas – CCJ; Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA; e do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Posteriormente na nossa análise de dados, estaremos analisando como essa transparência tem sido respeitada pela UFPB para tanto faremos uma análise

contextualizada com as principais capitais nordestinas e posteriormente falaremos sobre os pedidos que enviamos para a universidade.

4 A TRANSPARÊNCIA PASSIVA NA UFPB

4.1 A TRANSPARÊNCIA PASSIVA ENTRE A UFPB E AS PRINCIPAIS UNIVERSIDADES DAS CAPITAIS NORDESTINAS (CONTEXTO DA UNIVERSIDADE)

A promulgação da Lei nº 12.527/2011 teve como finalidade garantir o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, onde diz que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”; o inciso II do § 3º do art. 37 diz que “o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo e no § 2º do art. 216 da CF onde explica que “cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta à quantos dela necessitem”.

A norma que subordina a UFPB a dar publicidade dos recursos públicos e à sua destinação é o inciso II do art. 1º da lei nº 12.527/11, onde diz que “as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios”.

A divulgação das informações tem que acontecer independentemente de sua solicitação, caracterizando a transparência ativa. O foco dessa análise será a transparência passiva, ou seja, as informações solicitadas pelos cidadãos através dos canais de comunicação à Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Nesta seção analisaremos o ambiente de como a Universidade está funcionando fazendo uma análise contextualizada da UFPB com as principais universidades federais das capitais nordestinas para verificar como a UFPB está no que se refere à quantidade de pedidos, aos pedidos respondidos, ao tempo de respostas e ao perfil dos solicitantes.

4.1.1 Quantidade de pedidos de acesso à informação

Segue abaixo um quadro que detalha a quantidade de pedidos realizados pelas principais universidades das capitais nordestinas nos anos de 2013, 2014 e 2015 e o seu respectivo ranking.

Quadro 1 - Quantidade de pedidos de acesso à informação

QUANTIDADE DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO					
ORGÃO	Quantidade de pedidos			Soma	Ranking
	2013	2014	2015		
UFC	119	191	225	535	1º
UFPB	111	160	186	457	2º
UFPE	150	147	144	441	3º
UFRN	157	119	143	419	4º
UFBA	124	157	112	393	5º
UFAL	127	105	146	378	6º
UFMA	85	69	131	285	7º
UFS	90	100	89	279	8º
UFPI	58	96	85	239	9º

Fonte: Relatórios estatísticos da CGU

No exercício de 2013, foram efetuados 111 pedidos de informação à UFPB. No exercício de 2014, houve um significativo aumento no número de pedidos realizados, tendo um acréscimo de 49 pedidos em relação ao ano anterior, significando um aumento de 44,14%. Em 2015, houve um incremento de 16,25% em relação ao ano de 2014, totalizando 186 pedidos realizados no exercício de 2015. A média de pedidos realizados nas principais universidades das capitais nordestinas no ano de 2013 foi de 113,44. Podemos concluir que, nesse ano, a UFPB manteve-se bem próxima da média. As médias anuais de todas as universidades fruto deste estudo, em 2014 e em 2015, foram respectivamente, 127,11 e 140,11 pedidos de informação. Esses dados mostram que a UFPB nesses dois últimos anos manteve-se acima da média no que diz respeito à quantidade de pedidos solicitados.

Quando realizado o ranqueamento, no que diz respeito à quantidade de pedidos realizados no período de 2013 a 2015, a UFPB foi à segunda universidade que mais recebeu pedidos de acesso à informação.

4.1.2 Pedidos respondidos e formas de recebimento das respostas

O quadro seguinte apresenta o resultado dos pedidos que foram respondidos pelas universidades fruto deste trabalho.

Quadro 2 – Relação entre os pedidos respondidos e os solicitados

RELAÇÃO ENTRE OS PEDIDOS RESPONDIDOS E OS PEDIDOS SOLICITADOS						
ORGÃO	2013	2014	2015	Total 1 - pedidos respondidos	Total 2 - pedidos solicitados	T2/T1 (%)
UFC	119	191	225	535	535	100,00%
UFPE	150	147	144	441	441	100,00%
UFMA	85	69	131	285	285	100,00%
UFS	90	100	89	279	279	100,00%
UFPB	111	160	177	448	457	98,03%
UFAL	127	103	127	357	378	94,44%
UFRN	157	115	117	389	419	92,84%
UFBA	117	141	84	342	393	87,02%
UFPI	47	82	60	189	239	79,08%

Fonte: Relatórios estatísticos da CGU

Podemos verificar que, tanto em 2013, quanto em 2014, a UFPB respondeu a 100% dos pedidos realizados. Já em 2015, dos 186 pedidos efetuados, 9 pedidos não foram respondidos, representando, em termos percentuais, 4,84% do total de pedidos solicitados. Esclareça-se que, analisando apenas os dados do ano de 2015, outras quatro universidades também não responderam a todos os pedidos solicitados.

Analisando o desempenho de todas as universidades pesquisadas, constata-se que quatro delas responderam a todos os pedidos solicitados no período de 2013 a 2015. A UFPB respondeu a 98,03% do total de pedidos a ela solicitados nesse período, pois, apesar de ter respondido a todos nos anos de 2013 e 2014, no ano de 2015 deixou de responder a quase 5% do total de pedidos solicitados.

Quando o solicitante realiza um pedido de informação no site do sistema eletrônico do serviço de informação ao cidadão - SIC, ele tem três opções para receber a resposta: pelo sistema (com avisos por e mail), buscar/consultar

pessoalmente e por correspondência física (com custo). A opção de receber através de correspondência eletrônica (e-mail) só existiu até o exercício de 2014.

Observamos que a preferência pelo recebimento de respostas é mediante o próprio sistema. Em 2013, a UFPB respondeu 69,37% dos seus pedidos pelo sistema com avisos por e-mail e 29,73% através da opção correspondência eletrônica. Apenas 1 pedido foi buscado pessoalmente na instituição, representando apenas 0,90% do total dos meios de reposta. Em 2014, dos 160 pedidos realizados, 91,88% foram respondidos através do sistema, significando quase a totalidade de todas as respostas. Já em 2015, 100% das respostas foram realizadas pelo sistema, com avisos por e-mail. Dessa análise, pode-se concluir que os avanços nas tecnologias de TIC têm facilitado a comunicação entre o cidadão e a instituição, além da diminuição de tempo e custo.

4.1.3 Tempo médio de respostas

O quadro seguinte traz os dados do tempo médio de respostas em dias e a quantidade de pedidos de prorrogações.

Quadro 3 - Tempo de respostas dos pedidos de acesso à informação

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO							
ORGÃO	Tempo médio de respostas em dias				Quantidade de prorrogações		
	2013	2014	2015	Ranking 2015	2013	2014	2015
UFAL	20,71	33,78	23,73	7º	42	19	29
UFBA	99,65	158,52	56,03	9º	-	-	1
UFC	13,57	10,37	11,4	1º	28	20	24
UFMA	16,15	15,64	18,81	4º	27	14	40
UFPB	50,53	92,26	30,12	8º	9	8	7
UFPE	39,54	24,5	17,56	3º	27	48	38
UFPI	282,67	147,31	23,06	6º	-	-	1
UFRN	53,80	71,82	22,22	5º	3	16	9
UFS	12,31	12,42	13,74	2º	3	13	13

Fonte: Relatórios estatísticos da CGU

De acordo com o art. 11 da Lei nº12.527/2011, o órgão deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação. Não havendo essa possibilidade, em

prazo não superior a 20 dias, o órgão deverá comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão; indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação. O prazo para resposta poderá ser prorrogado por mais 10 dias, com justificativa expressa.

A média dos tempos médios de respostas em dias de todas as universidades, no ano de 2013, foi de 65,44 dias. A UFPB apresentou o resultado de 50,53 dias, ficando abaixo da média das universidades pesquisadas. Já em 2014, a média dos tempos das universidades em questão foi de 62,96 dias. A UFPB apresentou um resultado muito superior à média, ficando com 92,26 dias. Na pesquisa de 2015, a média de todas as universidades ficou em 24,07 dias, apresentado melhor desempenho do que nos anos anteriores. Nesse ano, a UFPB acompanhou essa melhora no prazo de resposta, ficando com 30,12 dias, mas ainda se encontrando acima do prazo estipulado por lei que é de 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias.

Percebe-se que a UFPB tem buscado cumprir a lei, entretanto, está ocorrendo de maneira ainda falha, uma vez que o tempo médio de resposta, nos três anos, apresentou um resultado acima de 30 dias, ou seja, em desacordo com o exigido pela legislação.

Analisando o ranking do tempo de resposta de 2015, percebe-se que a UFPB ficou em 8º lugar, quando comparada às demais universidades pesquisadas.

No que diz respeito aos pedidos de prorrogações, as universidades apresentaram uma média de 19,86, 19,71 e 18 pedidos prorrogados, respectivamente. A UFPB esteve abaixo dessa média nos três anos pesquisados. Ficando com 9, 8 e 7 pedidos prorrogados, respectivamente.

Buscando investigar se a UFPB continua desobedecendo à LAI, no período compreendido entre 22 de fevereiro a 4 de outubro de 2016, realizamos 10 pedidos de acesso à informação em 2016. No quadro abaixo, constam os resultados dessas solicitações:

Quadro 4 - Perguntas realizadas à UFPB

PERGUNTAS	TEMPO DE RESPOSTA	CONFORMIDADE
<p>Após a Lei de Acesso à informação - LAI que tornou obrigatória a disponibilização de informações aos órgãos públicos, gostaria de saber quais os meios e canais de comunicação que a Universidade Federal da Paraíba - UFPB vem disponibilizando suas informações para a sociedade.</p> <p>Protocolo: 23480002960201620</p>	0 – respondido no mesmo dia	SIM
<p>Qual a quantidade de servidores técnico administrativos que possuem o curso de mestrado e a quantidade que possuem doutorado.</p> <p>Protocolo: 23480014468201605</p>	13	SIM
<p>Solicito informar, dentro dos temas: Educação - Educação superior, Educação - Profissionais da educação, Educação - Gestão escolar e Educação - Financiamento da educação; os 3 assuntos mais solicitados a UFPB, no período de jan/2013 a dez/2015.</p> <p>Protocolo: 23480015069201653</p>	RECURSO - ATÉ O MOMENTO NÃO HÁ RESPOSTA	NÃO
<p>Solicito informar o que foi autorizado e empenhado, detalhado por PI, nos recursos do PROEXT, no ano de 2015, nos elementos de despesa 339030 e 449052 executados pela UASG 153065.</p> <p>Protocolo: 23480015295201634</p>	8	SIM
<p>Solicito informar a data da Nota de crédito e da Nota de Dotação referente ao recurso do PROEXT, na UASG 153065, nos exercícios de 2015 e 2016.</p> <p>Protocolo: 23480015296201689</p>	12	SIM

<p>Gostaria de obter a informação a respeito da quantidade de obras inacabadas existentes na UFPB, discriminando o valor previsto para cada obra, bem como o valor e o percentual executado de cada uma delas.</p> <p>Protocolo: 23480015519201616</p>	4	SIM
<p>Existe na UFPB alguma Instrução normativa, Resolução ou outra peça normativa (alguma norma interna) que instrumentalize a transparência pública na UFPB.</p> <p>Protocolo: 23480016284201671</p>	2	SIM
<p>Solicito informação se, no exercício de 2015, houve alguma viagem para o exterior com recursos federais de servidor técnico administrativo ou docentes, discriminando a quantidade de pessoas e os respectivos valores pagos.</p> <p>Protocolo: 23480017030201671</p>	RECLAMAÇÃO – ATÉ O MOMENTO NÃO HÁ RESPOSTA	-
<p>Solicito informar qual valor do crédito orçamentário, em 2016, destinado à aquisição de livros para a Biblioteca Central e até a data da resposta qual valor executado?</p> <p>Protocolo: 23480017657201621</p>	RECLAMAÇÃO – ATÉ O MOMENTO NÃO HÁ RESPOSTA	-
<p>Solicito informar o número de servidores técnico administrativos lotados no Centro e Ciências Médicas - CCM e seus respectivos horários de trabalho.</p> <p>Protocolo: 23480017658201676</p>	RECLAMAÇÃO – 76 dias para resposta	SIM

Fonte: Dados coletados/sistematizados pela pesquisadora no período de fevereiro a outubro/2016.

De dez perguntas realizadas a UFPB, seis foram respondidas no prazo legal de 20 dias estabelecidos pela LAI e um pedido foi respondido em 76 dias, ou seja, fora do prazo. Os três demais, até a data de depósito final desta dissertação, não foram respondidos.

Ressalte-se que, as informações das solicitações não respondidas, além de não terem caráter sigiloso, são de fácil acesso nos sistemas da UFPB, não havendo justificativa para o não atendimento.

Quanto à conformidade, seis pedidos tiveram suas respostas de acordo com o que foi solicitado. Entretanto, houve uma questão que não foi respondida de acordo com o solicitado, tendo sido apresentado um recurso ao órgão, mas que, até o momento, não obtivemos a resposta.

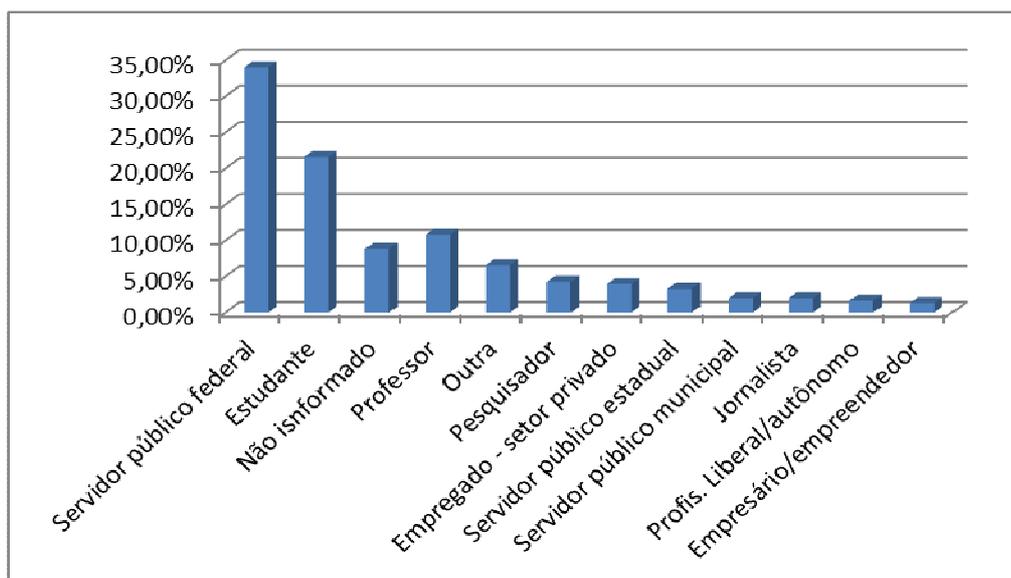
Percebe-se que a Universidade não vem cumprindo o prazo legal de resposta dos pedidos a ela solicitados em sua plenitude e que tem deixado de responder a alguns deles. Isso poderá acarretar um desestímulo na comunidade acadêmica, afetando, assim, a sua participação.

4.1.4 Perfil dos solicitantes

No que diz respeito ao perfil dos solicitantes das universidades que realizaram pedidos de acesso à informação no período de 2013 a 2015, a maioria é composta por pessoas físicas. Na UFPB, o total desse tipo de solicitante em 2013 foi de 87. Em termos percentuais, esse total perfaz um resultado de 97,75%. Já as pessoas jurídicas que fizeram pedidos de informação foram em um total de 2, representando apenas 2,25% do total de solicitantes. Em 2014, 117 foram pessoas físicas, representando um percentual de 96,69% e 4 pessoas jurídicas, o que representa apenas 3,31%. No ano de 2015, foram 120 pessoas físicas, representando 95,24%, e 6 pessoas jurídicas, perfazendo um percentual de 4,76%.

Percebe-se que a UFPB, nos dois últimos anos, teve uma quantidade de pessoas físicas solicitantes de pedidos de informação acima da média das universidades pesquisadas em aproximadamente 23 e 19 pessoas respectivamente.

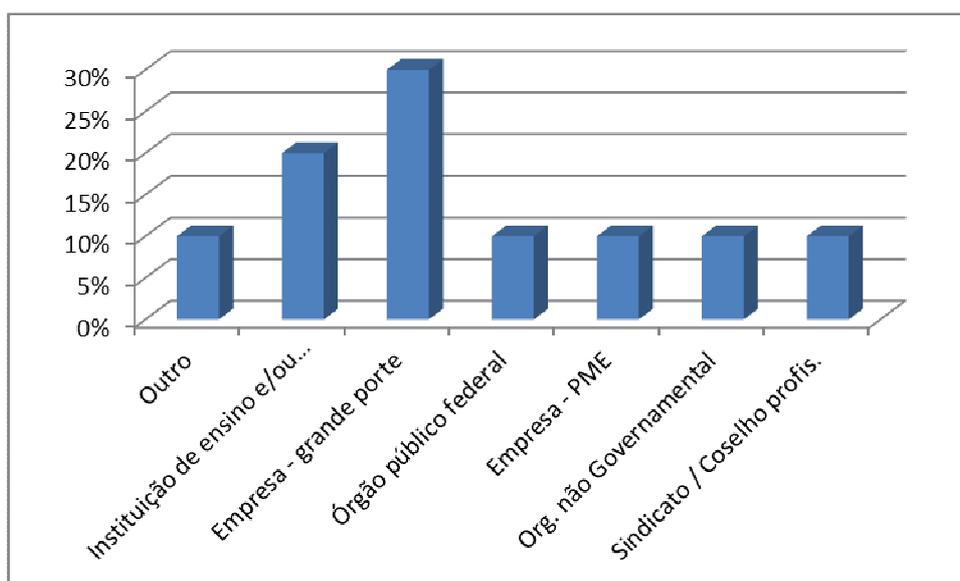
Gráfico 1 - Perfil dos solicitantes – Pessoas Físicas



Fonte: Relatórios estatísticos da CGU

No que se refere ao perfil dos solicitantes pessoa física dos pedidos de informação solicitados a UFPB no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2015, 33,99% é servidor público federal, 21,57% é estudante, 8,82% não informou, 10,78% é professor, 6,54% OUTRA, 4,25% pesquisador, 3,92% empregado do setor privado, 3,27% servidor público estadual, 1,96% servidor público municipal, 1,96% jornalista, 1,63% profissional autônomo 1,31% é empresário.

Gráfico 2 - Perfil solicitantes – Pessoas Jurídicas



Fonte: Relatórios estatísticos da CGU

Já no que se refere ao perfil dos solicitantes pessoa jurídica, dos pedidos realizados a UFPB entre o período de janeiro de 2013 a dezembro de 2015, 30% foi empresa de grande porte, 20% instituição de ensino e/ou pesquisa, 10% outro, 10% órgão público federal, 10% empresa – PME, 10% organização não-governamental e 10% sindicato / conselho profissional.

No que diz respeito ao sexo dos solicitantes da UFPB, percebe-se que a maioria é do sexo masculino, representando, no ano de 2013, um percentual de 52,87%. Se comparada à média das principais universidades do Nordeste, verifica-se que a UFPB está bem próxima dessa medida. No ano de 2014 a UFPB apresentou um percentual de 53,85% de solicitantes do sexo masculino e 40,17% do sexo feminino. Em 2015, o percentual do sexo masculino foi de 55% e do sexo feminino 40,83%.

Esclareça-se que, em todas as universidades, houve um percentual bastante pequeno de pessoas que não informaram o sexo.

No que se refere à escolaridade dos solicitantes, percebe-se que, na UFPB, no ano de 2013, 27,59% dos solicitantes tinham ensino superior, 14,94% tinham ensino médio, 21,84% tinham pós-graduação e 29,89% mestrado ou doutorado.

Em 2014, o percentual do número de solicitantes com ensino superior passou a ser de 39,32%, demonstrando um incremento em relação ao exercício de 2013. Em 2015, o percentual de pessoas com nível superior manteve-se muito próximo do patamar do ano de 2014, sofrendo um pequeno decréscimo em termos percentuais.

Em relação aos solicitantes que tinham nível médio, percebe-se que a cada ano os percentuais vêm diminuindo ano a ano, passando de 14,94%, em 2013, para 13,68% e 10,83%, nos anos de 2014 e 2015, respectivamente.

Assim como ocorreu com os solicitantes de nível médio, os percentuais de solicitantes com pós-graduação também apresentaram um decréscimo do ano de 2013 para o de 2014, passando de 21,84% para 18,33%. No que diz respeito aos solicitantes com mestrado e doutorado, de 2013 para 2014, houve um decréscimo, passando de 29,89% para 20,51%. Entretanto, voltou a subir no ano de 2015, mas em patamar inferior ao de 2013.

De acordo com os dados extraídos do site da CGU, percebe-se que, no que diz respeito à UFPB, a maioria das pessoas tinha nível superior. Esclareça-se que, em todas as universidades pesquisadas, houve um percentual bastante pequeno de

pessoas com ensino fundamental, sem instrução ou os que não informaram a escolaridade.

4.2 GRAU DE CONHECIMENTO (DADOS ORIGINÁRIOS)

Visando investigar o público acadêmico quanto ao grau de conhecimento da lei de acesso à informação, elaborou-se um questionário que foi respondido por servidores técnico administrativos, professores e estudantes. O questionário foi aplicado com 11 perguntas, sendo 5 para qualificação dos respondentes e 6 que realmente pretenderam realizar uma maior investigação quanto ao tema.

O instrumento de pesquisa se encontra como Apêndice desta Dissertação.

Foram respondidos 120 questionários, sendo 15 de professores, 15 de servidores técnico administrativos e 90 de estudantes. O questionário foi aplicado no período de 15 de agosto à 02 de setembro de 2016, sendo explorado como amostra apenas os profissionais e alunos de cursos de três centros: Centro de Ciências Jurídicas – CCJ; Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA; e do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

No instrumento de coleta de dados, utilizou-se duas questões de segurança, para que pudesse ser verificada a robustez das respostas apresentadas, assim, as questões 8 e 9 ao serem confrontadas, apresentavam a possibilidade de verificação quanto a atenção do respondente. Dessa forma, as respostas das referidas questões não podiam apresentar contradição, tendo vista que um respondente que afirmasse não saber como realizar um pedido de informação não poderia afirmar em seguida que já o havia realizado. Como em 5 instrumentos de coleta, houve contradições, esses questionários foram desprezados para que a base de dados apresentasse uma maior coerência.

Na análise da sexta e sétima questões, foi utilizada a escala Likert com 5 posições, onde, de acordo com a importância da questão para cada respondente, atribuímos 1 para a nota mínima e 5 para a nota máxima.

Na sexta questão, buscou-se saber qual a percepção quanto ao grau de importância da transparência pública, onde, de 115 respondentes, 97 acham a transparência pública extremamente importante, pois atribuíram nota máxima, o que representa um total de 84,35%. Calculando-se a média, chega-se ao valor de 4,7.

Diante do exposto, percebe-se que o tema já é reconhecido como relevante na comunidade acadêmica, devendo, portanto, ser melhor estudado e explorado.

No questionamento seguinte, sétima questão, buscou-se verificar a percepção dos participantes quanto à facilidade para a obtenção de informação do Governo Federal, sendo mais uma vez foi utilizada uma escala Likert com 5 posições. Diante das repostas, verificou-se que a média atingiu o valor 2,7, num total de 5 pontos máximos, demonstrando que, apesar de as pessoas acharem o tema transparência pública de grande relevância, consideram não ser tão fácil a obtenção da informação. Dos 115 respondentes, apenas 1 achou de extremamente fácil obter informação, enquanto que 46,96%, equivalendo a 54 pessoas que responderam, atribuíram nota 3 a essa questão.

Comprovando o achado da questão anterior, ao analisarmos o ambiente acadêmico, na oitava pergunta, buscou-se pesquisar quantas pessoas sabiam como realizar um pedido de acesso à informação, respondendo afirmativamente apenas 37 dos 115 respondentes, o que significa 32,17%. Analisando melhor os que tinham conhecimento sobre como acessar a informação, verificou-se o seguinte:

Tabela 1 - Vínculo institucional dos respondentes

Vínculo Institucional	Sim	%	Não	%	Total Geral
Estudante	17	19,77%	69	80,23%	86
Professor	10	66,67%	5	33,33%	15
Servidor Técnico Administrativo	10	71,43%	4	28,57%	14
Total Geral	37	32,17%	78	67,83%	115

Fonte: Dados coletados/sistematizados pela pesquisadora

Percebe-se que apenas 32,17% de todos os respondentes apresentaram o conhecimento de como realizar um pedido de acesso à informação. Segregando-se os vínculos com a UFPB das pessoas que responderam ao questionário, verificou-se que os servidores técnico administrativos, em termos percentuais, demonstraram ter mais conhecimento de como realizar um pedido à informação, considerando que 71,43% deles informaram saber fazê-lo. Já em relação aos professores, esse percentual ficou em 66,67%.

Chama à atenção o baixo percentual de estudantes que sabem como realizar um pedido de informação, onde apenas 19,77% afirmaram isso, o que pode sugerir

um menor envolvimento com a vida na academia ou a necessidade de maior divulgação para esse público.

No que diz respeito ao sexo, das 115 pessoas que responderam o questionário, 63 (54,78%) foram homens e 52 (45,22%) foram mulheres. Em relação à oitava questão, 24 homens e 13 mulheres disseram que sabiam efetuar um pedido de informação, implicando que 38,09% dos homens e 25,00% das mulheres respondentes afirmam saber solicitar alguma informação pela LAI. Já a quantidade de homens e mulheres que afirmaram não saber realizar um pedido de informação foi equivalente para ambos os sexos, ou seja, 50% de cada sexo, conforme a tabela abaixo:

Tabela 2 - Sexo dos respondentes que sabem como realizar um pedido

SEXO	SIM	%	NÃO	%
Feminino	13	35,14%	39	50,00%
Masculino	24	64,86%	39	50,00%
Total Geral	37	100%	78	100%

Fonte: Dados coletados/sistematizados pela pesquisadora

Fazendo uma análise referente à faixa etária, verifica-se que, exceto na faixa compreendida entre 41 e 50 anos de idade, a maioria dos respondentes das demais faixas afirmaram não saber realizar um pedido de informação. As pessoas com idade compreendida nas faixas entre 20 e 40 anos representam a maior parte dos respondentes que afirmaram saber efetuar um pedido de informação, chegando a um percentual de 76% dos que responderam positivamente, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 3 - Faixa etária dos que sabem realizar um pedido

FAIXA ETÁRIA	SIM	%	NÃO	%
Menos de 20 anos	2	5%	24	31%
De 20 a 30 anos	14	38%	32	41%
De 31 a 40 anos	14	38%	16	21%
De 41 a 50 anos	3	8%	1	1%
Mais de 51 anos	4	11%	5	6%
Total	37	100%	78	100%

Fonte: Dados coletados/sistematizados pela pesquisadora

Dessa forma, em relação à questão 8, percebe-se que a maioria dos que responderam saber como realizar um pedido de informação estão situados na faixa etária entre 20 a 40 anos e que a categoria de servidores, incluindo os técnico administrativos e os professores, apresenta um grau de conhecimento maior nesse item.

Na nona questão, buscou-se saber se os pesquisados já haviam realizado algum pedido de informação. Apesar de 37 pessoas (32,17% dos respondentes) afirmando que sabiam como realizar um pedido, apenas 16 já o fizeram, representando 43,24% dessas pessoas.

Em relação à realização de pedidos de informação, conforme a tabela abaixo, podemos verificar que apenas 8 estudantes já realizaram algum pedido de acesso à informação, em uma amostra de 86, representando em termos percentuais 9,30%, demonstrando, assim como aconteceu na questão anterior, a baixa participação dos estudantes na vida acadêmica. Já em relação aos professores, verificou-se que 40% dos respondentes já realizaram algum pedido de acesso à informação. No que se refere à participação dos servidores técnico administrativos, verificou-se que apenas 14,29% já realizaram algum pedido de acesso à informação. Conclui-se que existe uma baixa participação dos estudantes e servidores no que se trata de realização pedido à Informação.

Tabela 4 - Vínculo institucional dos que já realizaram um pedido de informação

Vínculo Institucional	Sim	%	Não	%	Total Geral
Estudante	8	9,30%	78	90,70%	86
Professor	6	40,00%	9	60,00%	15
Servidor Técnico Administrativo	2	14,29%	12	85,71%	14
Total Geral	16	13,91%	99	86,09%	115

Fonte: Dados coletados/sistematizados pela pesquisadora

Pesquisando quanto ao sexo dos respondentes que já realizaram um pedido de informação, das 16 pessoas que responderam afirmativamente, 6 foram mulheres, representando um percentual de 37,50%, e 10 homens, equivalendo ao percentual de 62,50%, conforme a tabela abaixo:

Tabela 5 - Sexo dos respondentes que já realizaram um pedido

SEXO	SIM	%	NÃO	%
Feminino	6	37,50%	46	58,97%

Masculino	10	62,50%	53	67,95%
Total Geral	16	100%	78	100%

Fonte: Dados coletados/sistematizados pela pesquisadora

Fazendo uma análise referente à faixa etária, verifica-se que, assim como aconteceu na oitava questão, a faixa etária das pessoas que mais realizaram um pedido de acesso à informação ficou compreendida entre 20 a 40 anos de idade, totalizando um percentual de 75% dos que afirmaram já ter realizado um pedido de informação.

Ainda analisando a faixa etária, percebe-se que o percentual dos jovens com menos de 20 anos que nunca fizeram um pedido de informação é bastante alta, atingindo um percentual de 25% dos respondentes, corroborando o apresentado nas questões anteriores, demonstrando a baixa participação e envolvimento no que diz respeito a Lei de Acesso à Informação, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 6 - Faixa etária dos respondentes que já realizaram um pedido

FAIXA ETÁRIA	SIM	%	NÃO	%
Menos de 20 anos	1	6%	25	25%
De 20 a 30 anos	7	44%	39	39%
De 31 a 40 anos	5	31%	25	25%
De 41 a 50 anos	2	13%	2	2%
Mais de 51 anos	1	6%	8	8%
Total	16	100%	99	100%

Fonte: Dados coletados/sistematizados pela pesquisadora

Na décima questão, buscou-se pesquisar um maior conhecimento dos respondentes sobre a Lei de Acesso à Informação. Perguntou-se a quem já realizou algum pedido de informação, ou seja, respondeu positivamente à nona questão, se o respondente sabe o prazo que a instituição tem para atender o pedido.

Confrontando a oitava questão com a décima questão, percebe que, mesmo os 37 respondentes afirmando que sabem como realizar um pedido de informação, a grande maioria não soube responder o prazo que os órgãos públicos tem para dar resposta, onde apenas 4 pessoas responderam a questão corretamente. Podemos constatar que mesmo essas pessoas sabendo como realizar um pedido de informação não existe um conhecimento aprofundado quanto à Lei de Acesso à Informação. A grande maioria dos que afirmaram saber como realizar um pedido, ou

seja, 89,19% dos 37 respondentes disseram que esqueceram ou deixaram a resposta vazia no questionário. Conclui-se que a maioria não sabe como realizar um pedido e os que sabem não têm um conhecimento aprofundado sobre a Lei de Acesso à Informação.

Confrontando a nona questão com a décima questão, também constatamos o pouco conhecimento da Lei de Acesso à Informação. Das 16 pessoas que já realizaram algum pedido, apenas 4 pessoas responderam corretamente a questão. Dessas 4 pessoas, 2 foram professores e 2 estudantes, sendo 3 do sexo masculino e 1 do sexo feminino.

Na décima primeira questão, pesquisamos qual a preferência quanto ao canal de comunicação para recebimento das respostas. 78% dos pesquisados responderam que preferem receber as respostas através do site da instituição, 10% dos pesquisados escolheram receber a resposta presencial, 5% preferem através de SMS/Whatsap/Facebook, 3% preferem por telefone e 3% escolheram outros: e-mail e documentos oficiais: Memo e ofício. Podemos concluir que não se requer uma grande estrutura física para atender às demandas dos pedidos. A resposta pelo site da instituição atende à comunidade acadêmica. Em termos de meio, canal de comunicação não é um problema difícil de solução.

Diante do exposto, considerando a amostra composta por servidores técnico administrativos, professores e estudantes pertencentes a 3 centros da UFPB, totalizando 120 respondentes, nas respostas a 11 perguntas objetivas, conclui-se que 5 questionários foram eliminados da pesquisa porque as pessoas se contradisseram por demonstrarem incoerência em duas perguntas, especificamente as questões 8 e 9; dos questionários considerados válidos, 84,35% consideraram a transparência pública de extrema importância, boa parte dos respondentes não consideram fácil a obtenção de informações, apenas 32,17% dos respondentes sabiam efetivar um pedido de informação (os estudantes apresentaram o menor índice), existia um baixo número de pessoas que já realizaram algum pedido de informação e que tinham conhecimento sobre a LAI. Em relação à forma de resposta, 78% dos pesquisados responderam que tinham preferência por receber as respostas através do site da instituição.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fato de se ter uma lei não assegura que o direito esteja sendo cumprido, basta que a população não tenha conhecimento dessa legislação para que o direito não seja exercido ou o órgão demandado não obedeça ao estabelecido na legislação. Precisa-se divulgar melhor a Lei de Acesso à Informação, pois quem não a conhece, não a usa. O direito de acesso à informação está interligado com o direito de liberdade de expressão, que pode ser constatado na Declaração dos Direitos do Homem de 1948, especificamente no art. 19, conforme já explicitado no referencial teórico, ao tratarmos da relação entre direito de acesso à informação e o direito de liberdade de expressão. Além de tudo, esse é um direito fundamental e universal.

Diante da pesquisa realizada, pode-se constatar que a maior parte da amostra utilizada não sabe como realizar um pedido de informação e mesmo os que sabem não têm um conhecimento mais aprofundado do seu direito, que é regulamentado pela Lei de Acesso à Informação. Dos 37 respondentes que afirmaram saber realizar um pedido de acesso à informação, apenas 4 acertaram o prazo legal de resposta, o qual está regulamentado na LAI.

Constatou-se também que a média mensal do número de pedidos realizados à UFPB vem crescendo, pois, de 2013 para 2015, esse número passou de 111 para 186, havendo um incremento de 67,57% nesse período. Ressalte-se que, desses 186 pedidos realizados em 2015, existiram 9 que não foram atendidos, equivalendo a 4,84% do total demandado nesse ano. A UFPB precisa estar preparada para atender esse crescimento, pois já vem apresentando dificuldades para responder suas demandas tempestivamente e tem deixado de responder questionamentos.

Fato importante é a percepção que a comunidade acadêmica tem da relevância do tema transparência pública, mesmo não achando ser tão fácil a obtenção de informações do Governo Federal. As duas maiores categorias que apontaram ter um maior conhecimento quanto a saber realizar um pedido de informação foram a dos servidores técnico administrativos, apresentando um percentual de 71,43%, e a dos docentes, com um percentual de 66,67%. Os estudantes apresentaram um baixo percentual, ficando com 19,77%, o que sugere um menor envolvimento dessa classe com a vida acadêmica ou a necessidade de uma maior divulgação para esse público.

Quanto à participação efetiva na realização de algum pedido de informação, nota-se que os docentes apresentaram um maior percentual. Dos 16 respondentes que já realizaram algum pedido de informação, os docentes representam um percentual de 40%, seguido dos servidores técnico administrativos, com 14,29%, e dos estudantes, com 9,30%, demonstrando uma baixa participação dos estudantes e servidores técnico administrativos quando comparados com os docentes.

Esclareça-se que a UFPB, excluindo-se os pedidos não atendidos, de 2014 para 2015, diminuiu bastante os seus prazos de resposta, passando de aproximadamente 92 para 30 dias, buscando cumprir o prazo que determina a LAI, que é de 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mas que esse atendimento ainda tem ocorrido de maneira falha, uma vez que o tempo médio de resposta, nos três anos analisados, apresentou um resultado superior aos 30 dias legais. Se comparada às outras universidades pesquisadas, no que diz respeito ao tempo de resposta, a UFPB, em 2015, esteve na penúltima colocação, ou seja, no oitavo lugar, ficando na frente apenas da UFBA.

No ano de 2016, o mecanismo de resposta da UFPB foi testado com a realização de 10 solicitações de pedidos, tendo sido apresentado um resultado de seis pedidos respondidos no prazo legal, ou seja, dentro dos 20 dias estabelecidos pela LAI, e um pedido respondido em 76 dias. Até o depósito desta dissertação, três pedidos não haviam sido respondidos, não havendo justificativa para o não atendimento, tendo em vista não se tratar de questões sigilosas, além de as informações solicitadas estarem disponibilizadas nos sistemas internos da UFPB.

Quanto à conformidade, das solicitações respondidas em 2016, seis estiveram em conformidade ao que foi solicitado e uma delas não estava de acordo com o pedido, tendo sido apresentado recurso à UFPB, mas sem resposta até o momento do depósito desta dissertação.

Percebe-se que a Universidade não vem cumprindo, em sua plenitude, o prazo legal de resposta e tem deixado de responder alguns pedidos. Isso poderá acarretar um desestímulo na comunidade acadêmica afetando, assim, a sua participação.

Analisando o público acadêmico, evidenciou-se que existe a necessidade de uma maior divulgação da LAI para que, ao ter conhecimento, o usuário possa exercer o seu direito. O aumento desse conhecimento poderá acarretar um aumento de demanda, necessitando um investimento no ambiente da Universidade para que

possa responder tempestivamente e corretamente os pedidos de acesso à informação, pois, hoje em dia, já existe uma dificuldade de resposta no prazo, mesmo com a maior parte da comunidade acadêmica desconhecendo e não utilizando a LAI.

Como forma de tornar as informações mais transparentes, a UFPB poderia disponibilizar em seu sítio eletrônico relatórios estáticos do Serviço de Informação ao Cidadão para o amplo conhecimento da comunidade acadêmica.

A título de sugestões para trabalhos futuros, colocamos que este estudo pode ser repetido em anos vindouros para verificar se, de fato, a Universidade apresentará efetividade na transparência passiva e se melhorará a divulgação da Lei de Acesso à Informação junto ao seu público interno, tendo como consequência, maior participação de toda comunidade acadêmica.

REFERÊNCIAS

ANGÉLICO, Fabiano. **Lei de acesso à informação**: reforço ao controle democrático. 1. ed. – São Paulo: Estúdio Editores.com, 2015. – (Coleção para entender direito / organizadores Marcelo Semer, Marcio Sotelo Felipe).

ANTUNES, Jorge. **Democracia na Universidade**. Revista espaço acadêmico. 34.2004.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Impressão e acabamento: Casagraf, Edições 70, LDA. 2006.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**; tradução de Marco Aurélio Nogueira. – 13ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

_____. **A era dos direitos**; tradução de Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. – Nova ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRESSER-PEREIRA, Luiz C. **Construindo o Estado republicano**: democracia e reforma da gestão pública. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. Caps. 10, 12, 14 e 15.

CAMPOS, Ana Maria. **Accountability**: quando poderemos traduzi-la para o português? Revista da Administração Pública. Rio de Janeiro, FGV, 24(2):30-50, fev./abr.1990.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania: tipos e percursos. **Revista Estudos Históricos**, [S.l.], v. 9, n. 18, p. 337-360, dez. 1996. ISSN 2178-1494. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2029>>. Acesso em: 19 Mai. 2016.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução: Roneide Venancio Majer; atualizada para 6ª edição: Jussara Simões. –(A era da informação: economia, sociedade e cultura; v.1) São Paulo: Paz e Terra, 1999

_____. **O Poder da identidade**. Tradução: Klauss Brandini Gerhardt. (A era da informação: economia, sociedade e cultura; v.2) – São Paulo: Paz e Terra, 2010.

_____. **Redes de indignação e esperança**. Movimentos sociais na era da internet. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Zahar. 2013.

_____. **Manuel Castells propõe outra democracia**. Num diálogo com acampados em Barcelona, sociólogo sugere: política é muito mais que representação; internet livre é chave da mudança. Transcrição e tradução: Daniela Frabasile. Publicado em 26 julho de 2011. Disponível em: <http://arquivo.geledes.org.br/em-debate/colunistas/10436-manuel-castells-propoe-outra-democracia>. Acesso em: 05

Controladoria Geral da União. **MANUAL da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios**. Brasil transparente. 1ª edição. Brasília,2013. Disponível em:

http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/transparencia-publica/brasil-transparente/arquivos/manual_lai_estadosmunicipios.pdf. Acesso em 26 abril. 2016.

CHAUÍ, Marilena. **Escritos sobre a Universidade**. São Paulo. Editora Unesp, 2001.

_____. **Contra a Universidade Operacional**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TNQg95QlvsQ>. Acesso do em: 15. jul. 2015.

CUNHA, Luiz Antonio. **Reforma Universitária em crise: gestão, estrutura e território**. In. TRINDADE, H (org.). **Universidade em ruínas: na república dos professores**. Petrópolis, RJ: Vozes / Rio Grande do Sul: CIPEDES, 1999. [125].

DECLARAÇÃO dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

Disponível em:

<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Declara%C3%A7%C3%A3o-Universal-dos-Direitos-Humanos/declaracao-universal-dos-direitos-humanos.html>. Acesso em: 17 de jul. 2015.

DECLARAÇÃO de Atlanta e Plano de Ação para o Avanço do Direito de Acesso a Informação. Disponível em:

http://www.cartercenter.org/resources/pdfs/peace/americas/atlanta_declaration_unofficial_portuguese.pdf. Acesso em: 17 de jul. de 2015.

Declaração de governo aberto. Disponível em:

<http://www.governoaberto.cgu.gov.br/central-de-conteudo/documentos/arquivos/declaracao-governo-aberto.pdf>. Acesso em 05 maio. 2016.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura** / Pierre Lévy; tradução de Carlos Irineu da Costa. – São Paulo: Editora 34, 2010 (3 Edição).

_____. **Ciberdemocracia**. / Pierre Lévy; tradução de Alexandre Emílio. 2002. Intituto PIAGET.

LYRA, R. P. O Conselho de Direito do Homem e do Cidadão e a Democracia Participativa. Consultado dia 30/05/2003 no site

<http://www.dhnet.org.br/w3/ceddhc/ceddhc/rubens2.htm> n.140, p. 11-16.

<http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/26237-26239-1-PB.pdf> 15

MARÇO 2016

LYRA, R. P. Teorias clássicas sobre a democracia direta e a experiência brasileira.

_____. **Ouvidor: o defensor dos direitos na administração pública brasileira**

_____. **O ouvidor universitário**. Política & Trabalho 16 – set/2000 – pp. 85 - 100

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7. ed. - São Paulo: Atlas, 2010.

MENDEL, Toby. *Liberdade de informação: um estudo de direito comparado*. 2.ed. Brasília, DF: UNESCO, 2009. Disponível em: <<http://www.acessoainformacao.gov.br/central-de-conteudo/publicacoes/arquivos/liberdade-informacao-estudo-direito-comparado-unesco.pdf>>. Acesso em: 26 abril. 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 27. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MITCHELL, R. B. Transparency for governance: The mechanisms and effectiveness of disclosure-based and education-based transparency policies. **Ecological Economics**, v.70, p.1882–1890, 2011.

O'DONNELL, Guillermo A. **Horizontal Accountability in New Democracies**. *Journal of Democracy*. 9(3) .1998.112-126.

OZKAN, S.; KANAT, I. E. E-Government adoption model based on theory of planned behavior: Empirical validation. **Government Information Quarterly**, v. 28, p. 503-513, 2011.

PINHO, J. A. G. **Internet, Governo Eletrônico, Sociedade e Democracia no Brasil**: Algumas Questões Básicas em Debate. *Revista VeraCidade*. n. 3. p. 1-20, 2008a.

_____. **Sociedade da informação, accountability e democracia delegativa**: investigação em portais de governo no Brasil. *RAP*. Rio de Janeiro 56(5):72 5'45, Set./oui.2002.

PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed., Novo Hamburgo: Feevale, 2013, 275p. [e-book]. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília: Senado Federal, 1998, out./dez.,

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. Ed revista e ampliada., São Paulo: Atlas, 1999.

RODRIGUES, Georgete Medleg. **Indicadores de transparência ativa em instituições públicas**: análise dos portais de universidade públicas federais. 2013. Liinc em Revista. V.9, n.2, p. 423-438.

SANTOS, Boaventura de Sousa e AVRITZER, Leonardo. “Para ampliar o cânone emocrático” *In* SANTOS, Boaventura de Sousa. **Democratizar a democracia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade no século XXI**: Para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. 2008. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/bss/documentos/auniversidadedosecXXI.pdf>. Acesso em: 14 set. 2014.

SIAU, K.; LONG, Y. **Factors impacting e-government developmente**. Twenty-Fifth International Conference on Information Systems. 2004.

SILVA, Eder Carlos. **Gestão democrática no ensino superior**: Um estudo sobre o conceito de democracia, sua legalidade e eficácia, como requisitos básicos para a gestão de qualidade. Revista Fasem Ciências. Vol. 1, n. 1, jan.-jun./2012.

SOBRINHO, José Dias. **Concepções de universidade e avaliação institucional**. In. TRINDADE, H (org.). Universidade em ruínas: na república dos professores. Petrópolis, RJ: Vozes / Rio Grande do Sul: CIPEDDES, 1999. [149 - 169].

Portal da UFPB. UFPB avança na transparência e disponibiliza o e-SIC. Disponível em: <http://www.ufpb.br/content/ufpb-avan%C3%A7a-na-transpar%C3%Aancia-e-disponibiliza-o-e-sic>. Acesso em: 08 nov. 16.

APÊNDICE

Questionário

A presente pesquisa tem por objetivo investigar de que forma a transparência passiva pode potencializar a participação social, possibilitando que se tenha uma universidade mais democrática e eficaz. Torna-se oportuno investigar se as práticas de transparência na universidade estão adequadas de acordo com a Lei de Acesso a Informação - LAI. Entende-se como relevante responder o seguinte: Como vem a UFPB disponibilizando a transparência pública? Ela se encontra atendendo à demanda do público universitário?

Esta pesquisa respeitará as normas éticas em conformidade com a Resolução 196/96 e preservará o anonimato do respondente.

1. Informe seu sexo:

Masculino

Feminino

2. Informe sua idade:

Menos de 20 anos

De 20 a 30 anos

De 31 a 40 anos

De 41 a 50 anos

Mais de 51 anos

3. Informe seu grau de escolaridade:

Ensino Médio

Graduação

Pós-Graduação lato senso

Mestrado / Doutorado

4. Qual sua renda mensal individual?

Nenhuma

Até 02 salários mínimos (até R\$ 1.760,00)

De 02 até 05 salários mínimos (de R\$ 1.760,00 a R\$ 4.440,00)

De 05 até 08 salários mínimos (de R\$ 4.440,00 a R\$ 7.040,00)

Superior a 08 salários mínimos (superior a R\$ 7.040,00)

5. Qual seu vínculo com a Universidade Federal da Paraíba – UFPB?

Estudante

Servidor Técnico Administrativo

Professor

**6. Na sua concepção, qual o grau de importância da transparência pública?
(Dê a nota de 1 a 5, considerando que 1 é a nota mínima e 5 a nota máxima)**

1

2

3

4

5

7. Você acha que, no Brasil, é fácil obter uma informação do Governo Federal?

(Dê a nota de 1 a 5, considerando que 1 é a nota mínima e 5 a nota máxima)

1

2

3

4

5

8. Você sabe como realizar um pedido de acesso à informação?

SIM

NÃO

9. Você já realizou algum pedido de informação?

SIM

NÃO

10. Se a resposta da questão anterior foi sim, qual o prazo que os órgãos públicos têm para lhe responder?

5 dias

10 dias

20 dias

60 dias

Não sei / esqueci

11. Se você desejar realizar um pedido de acesso à informação, qual o canal de comunicação que você teria preferência para utilizar?

Presencial

Por telefone

Site da instituição

SMS / Whatsap / Facebook

Outros. Qual? _____

12. Em sua opinião, no que se refere à transparência pública e à lei de acesso a informação, a UFPB vem atendendo à demanda do público universitário? Justifique.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

CERTIDÃO

Certifico que o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – CEP/CCS aprovou por unanimidade na 8ª Reunião realizada no dia 29/09/2016, o Projeto de pesquisa intitulado: **“A TRANSPARÊNCIA PASSIVA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA”**, da pesquisadora Savia Rodrigues Martins Barros. Prot. nº 0481/16. CAAE: 58597816.7.0000.5188.

Outrossim, informo que a autorização para posterior publicação fica condicionada à apresentação do relatório final do estudo proposto à apreciação do Comitê.


Andrea Márcia da C. Lima
Mat. SIAPE 1117510
Secretária do CEP-CCS-UFPB